



# Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá/AC

Volume 2 - Planejamento



Janeiro/2020

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente aos moradores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá pela paciência, dedicação e participação em todas as etapas de elaboração do Plano de Manejo;

Ao Grupo de Trabalho (GT) do Plano de Manejo composto por Francisco Marciel Andrade Mendonça, João Arlenildo da Silva Oliveira e Maria Antônia dos Santos pela participação ativa;

A Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá (ASAREAT) por todo o apoio prestado;

A Equipe de Planejamento do ICMBio, Desireé Barbosa da Silva - COMAN, Rosenil Dias de Oliveira - CNPT/Base Acre, Camilla Helena da Silva – DGPEA, Raimundo Maciel D’Avila e Mariléia de Araújo da Silva gestores da RESEX do Alto Tarauacá, juntos somaram esforços e participaram intensamente de todas as etapas;

A equipe da SELEÇÃO NATURAL pelo brilhante trabalho, dedicação e comprometimento em todo o processo de elaboração do Plano de Manejo;

Por fim, a todos os parceiros que disponibilizaram dados e informações para o enriquecimento do Plano de Manejo da RESEX do Alto Tarauacá.

Presidente da República  
**Jair Bolsonaro**

Ministro do Meio Ambiente  
**Ricardo Salles**

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da  
Biodiversidade  
**Homero de Gorge Cerqueira**

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação  
**Marcos de Castro Simanovic**

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de  
Unidades de Conservação  
**Bernardo Ferreira Alves de Brito – Coordenador Geral Substituto**

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo  
**Erica de Oliveira Coutinho**

Coordenação Regional em Porto Velho – CR 01  
**Simone Nogueira dos Santos**

Chefe da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá  
**Mariléia de Araújo da Silva**

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO**

---

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO ICMBIO**

Eng. Florestal Msc. Desireé Barbosa da Silva – COMAN/ICMBio

Gestora Ambiental Mariléia de Araújo da Silva– Chefe da RESEX do Alto Tarauacá

Eng. Florestal Raimundo Maciel - Chefe substituto da RESEX do Alto Tarauacá

Bióloga Dra. Rosenil Dias de Oliveira - CNPT/ICMBio/Base Acre

Bióloga Msc. Camilla Helena da Silva- DGPEA/ICMBio

### **EQUIPE TÉCNICA DA SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMBIENTAIS**



**Coordenador I:** Biólogo e Msc. Rodrigo de Almeida Nobre

**Coordenador II:** Biólogo e Msc. Pedro de Araújo Lima Constantino

**Assessora Técnica (especialista em Geoprocessamento):** Ecóloga e Msc. Camila Cantagallo Devids

**Apoio Técnico I:** Ecólogo e Doutorando João Gabriel Ribeiro Giovanelli

**Apoio Técnico II:** Bióloga e Msc. Andrezza Bellotto Nobre

### **Créditos das imagens**

---

As fotos da figura 14 relacionadas ao sobrevoo no Igarapé Primavera foram cedidas por Raimundo Maciel D'Avila

## Sumário

---

Lista de figuras .....	2
Lista de tabelas.....	4
Lista de siglas.....	5
APRESENTAÇÃO.....	7
PLANEJAMENTO .....	10
1. ABORDAGEM METODOLÓGICA DO PLANEJAMENTO .....	10
2. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO.....	14
2.1. OBJETIVOS GERAIS E A MISSÃO DA RESEX DO ALTO TARAUACÁ .....	14
2.2. VISÃO DA RESEX DO ALTO TARAUACÁ.....	15
2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA RESEX DO ALTO TARAUACÁ.....	16
2.4. ANÁLISE ESTRATÉGICA .....	16
2.4.1. Modelo Conceitual e Priorização de Ações Estratégicas da RESEX do Alto Tarauacá .....	17
2.4.2. Estratégias de Ação e Cadeias de Resultados .....	20
2.4.2.1. Estratégia: Promover o ordenamento de pesca para redução da pesca predatória .....	20
2.4.2.2. Estratégias: Promover o Plano de Manejo Florestal da RESEX do Alto Tarauacá .....	27
2.5. PROGRAMAS .....	32
2.5.1. Programa de Gestão e Administração .....	33
2.5.2. Programa de Qualidade de Vida .....	35
2.5.3. Programa de Educação Ambiental e outros Processos Formativos .....	44
2.5.4. Programa de Articulação Institucional.....	46
2.5.5. Programa de Pesquisa e Monitoramento.....	49
2.5.6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.....	51
2.5.7. Programa de Proteção .....	54
2.5.8. Programa de Demarcação e Sinalização .....	56
2.5.9. Programa de Comunicação.....	58
2.6. NORMAS GERAIS .....	59
2.7. ZONEAMENTO .....	63
2.7.1. Zona Populacional.....	67
2.7.2. Zona de Manejo Comunitário .....	71
2.7.3. Zona de Uso Moderado .....	75
2.7.4. Zona de Conservação .....	81
3. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	85

## Lista de figuras

- Figura 1. Ciclo de gestão de projetos baseado no método de “Padrões Abertos para a Prática da Conservação” proposto pela Aliança para Medidas de Conservação (Conservation Measures Partnership – CMP) (Fonte: CMP, 2007)..... 11
- Figura 2.** Oficina de Planejamento Participativo – OPP em Jordão – AC, com a presença de comunitários e integrantes do Conselho Deliberativo, tendo como parte dos resultados os alvos de conservação e ameaças diretas identificados..... 12
- Figura 3.** Discussão do modelo conceitual que sistematiza estratégias, ameaças diretas, fatores influentes, alvo de conservação, serviços ecossistêmicos e alvos de bem-estar na primeira Reunião de Estruturação do Planejamento em Rio Branco - AC..... 13
- Figura 4.** Segunda reunião de planejamento estratégico da RESEX do Alto Tarauacá, em Brasília – DF, para organização das normas gerais e validação do zoneamento, definição das cadeias de resultados e programas..... 14
- Figura 5.** Modelo conceitual do planejamento estratégico da RESEX do Alto Tarauacá contemplando alvos de conservação e bem-estar social, serviços ecossistêmicos, ameaças (caixas rosas), fatores de influência (caixas laranjas à esquerda da figura) e estratégias (caixas amarelas). ..... 18
- Figura 6.** Avaliação das ameaças diretas (rótulos à esquerda) aos alvos de conservação (rótulos à cima) identificadas na Oficina de Planejamento Participativo – OPP e avaliados quanto aos critérios de abrangência, severidade e irreversibilidade na primeira reunião de planejamento estratégico. Representação gráfica do software Miradi – 4.4.0. (Legenda: threats – ameaças; targets – alvos; summary threat rating – síntese da avaliação da ameaça; summary target rating – síntese da avaliação do alvo; overall project rating – avaliação geral do projeto; low – baixo; médium - médio. Legenda: verde: baixo; verde claro: médio; amarelo: alto. Quadrinhos a esquerda da célula representam em ordem de cima para baixo a avaliação quanto a: abrangência; severidade; irreversibilidade). ... 19
- Figura 7.** Cadeia de resultados para mitigação da ameaça direta “pesca predatória” que impacta negativamente o alvo de conservação “peixes”. ..... 23
- Figura 8.** Cadeia de resultados para mitigação da ameaça direta “corte de madeira” que impacta negativamente o alvo de conservação “espécies madeireiras” ..... 29
- Figura 9.** Apresentação do mapa de zoneamento proposto por um dos grupos na Oficina de Planejamento Participativo para discussão e definição dos limites das zonas em plenária. .... 64
- Figura 10.** Mapa de zoneamento da RESEX do Alto Tarauacá. .... 66
- Figura 11.** Zona Populacional da RESEX do Alto Tarauacá..... 69
- Figura 12.** Zona de Manejo Comunitário da RESEX do Alto Tarauacá. .... 73
- Figura 13.** Zona de Uso Moderado da RESEX do Alto Tarauacá (detalhe para trecho da zona que representa o “baixo do açai”)..... 77
- Figura 14.** Vista em sobrevoo no ano de 2017 do igarapé Primavera e dos locais ocupados por moradores isolados no igarapé que direcionaram a delimitação de uma porção deste

igarapé como Zona de Uso Moderado da RESEX do Alto Tarauacá (Fotos: Raimundo Maciel D'Avila). .....	79
<b>Figura 15.</b> Zona de Conservação da RESEX do Alto Tarauacá. ....	83

## Lista de tabelas

---

**Tabela 1:** Normas gerais da RESEX do Alto Tarauacá. .... 59

**Tabela 2:** Áreas e porcentagens de cobertura da RESEX do Alto Tarauacá ocupadas por cada zona. .... 64



## Lista de siglas

<b>AAFI</b>	Agente Agroflorestal Indígena
<b>AC</b>	Acre
<b>ACADEBIO</b>	Academia Nacional da Biodiversidade
<b>ANP</b>	Agência Nacional de Petróleo
<b>ARPA</b>	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
<b>ASAREAT</b>	Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá
<b>ASKARJ</b>	Associação de Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão
<b>ASPARSAM</b>	Associação Dos Pequenos Produtores E Seringueiros Do Alto Rio Muru
<b>BDG</b>	Banco de Dados Geográfico
<b>BNDES</b>	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
<b>CAR</b>	Cadastro Ambiental Rural
<b>CCDRU</b>	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
<b>CGSAM</b>	Coordenação-geral de Gestão Socioambiental
<b>CNPT/ICMBio</b>	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais
<b>CNPT/IBAMA</b>	Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais Centro Nacional de Populações Tradicionais e Desenvolvimento Sustentado
<b>CNS</b>	Conselho Nacional dos Seringueiros
<b>COEDUC</b>	Conselho Gestores de Unidades de Conservação Federais
<b>COMOB</b>	Coordenação de Monitoramento de Biodiversidade
<b>COMAN</b>	Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo
<b>COP</b>	Comunidade Pólo
<b>COPROD</b>	Coordenação de Produção e Uso Sustentável
<b>DCOL</b>	Departamento de Consolidação de Limites
<b>DERACRE</b>	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre
<b>DGPEA</b>	Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental
<b>DISAT</b>	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial
<b>DSG</b>	Diretoria de Serviço Geográfico do Exército Brasileiro
<b>ENAFRON</b>	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
<b>EMBRAPA</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>FUNAI</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>GEF</b>	Global Environment Facility
<b>GIZ</b>	Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit GMBH
<b>GPS</b>	Global Position System
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>IBAMA</b>	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>ICMBio</b>	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>IFAC</b>	Instituto Federal do Acre

<b>IMAC</b>	Instituto de Meio Ambiente do Acre
<b>IMC</b>	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>INPA</b>	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
<b>INPE</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Especiais
<b>IPE</b>	Instituto de Pesquisas Ecológicas
<b>IPHAN</b>	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>NEA</b>	Núcleo de Educação Ambiental
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>OTCA</b>	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
<b>PAA</b>	Programa de Aquisição de Alimentos
<b>PDC</b>	Plano de Desenvolvimento Comunitário
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>PNGATI</b>	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>POA</b>	Plano Operativo Anual
<b>PPCD</b>	Plano Estadual de Prevenção e Controle dos Desmatamentos do Acre
<b>PRODES</b>	Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal
<b>PRODEX</b>	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo
<b>PRONAF</b>	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
<b>PRONATER</b>	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>PSA</b>	Pagamento por Serviços Ambientais
<b>RAPPAM</b>	Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação
<b>RESEX</b>	Reserva Extrativista
<b>SBPC</b>	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
<b>SEANP</b>	Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas
<b>SEAPROF</b>	Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar
<b>SEMA</b>	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
<b>SETUL</b>	Secretaria de Turismo e Lazer
<b>SISA</b>	Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
<b>STR</b>	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
<b>TI</b>	Terra Indígena
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>UFAC</b>	Universidade Federal do Acre
<b>UFV</b>	Universidade Federal de Viçosa
<b>UICN</b>	União Internacional para Conservação da Natureza
<b>WWF</b>	World Wide Fund for Nature
<b>WWF-Brasil</b>	WWF-Brasil
<b>ZEE</b>	Zoneamento Ecológico-Econômico

## APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no volume 2 – etapa de planejamento – do **Plano de Manejo da Reserva Extrativista (RESEX) do Alto Tarauacá**, cumprindo a oitava etapa da contratação (**Produto 8**), conforme descrito no Plano de Trabalho.

A consolidação desse produto foi feita em colaboração entre a equipe da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo, os profissionais da empresa consultora Seleção Natural, a equipe de Planejamento do Plano de Manejo (formada por gestores da Unidade de Conservação, integrantes de centro de pesquisa e divisão do ICMBio e beneficiários da RESEX) em uma construção coletiva contemplando reuniões comunitárias, oficina de planejamento participativo e reuniões de estruturação do planejamento.

Os resultados do diagnóstico subsidiaram a construção da etapa de planejamento da RESEX do Alto Tarauacá apresentados neste documento (volume 2). A consolidação do Plano de Manejo da RESEX do Alto Tarauacá torna-se um instrumento de planejamento e gestão da UC que busca contribuir com a conservação da biodiversidade, gestão dos recursos naturais e a garantia do modo de vida tradicional das famílias beneficiárias.

Ficha Técnica da Reserva Extrativista	
<b>Nome da Unidade de Conservação:</b>	Reserva Extrativista do Alto Tarauacá
<b>Coordenação regional:</b>	CR-1 de Porto Velho/RO
<b>Unidade de Apoio Administrativo e Financeiro:</b>	CR-1 de Porto Velho/RO
<b>Endereço da sede:</b>	Rua Henrique Dias, nº 162, Bosque, Rio Branco (AC)
<b>Telefone:</b>	(68) 3224 3749
<b>Fax:</b>	-
<b>e-mail:</b>	altotarauaca@gmail.com
<b>Site:</b>	-
<b>Bioma:</b>	Amazônia
<b>Estados que abrange:</b>	Acre
<b>Municípios que abrange e percentual abrangido pela Unidade de Conservação:</b>	Jordão: 58,2% Tarauacá: 38,4% Marechal Thaumaturgo: 3,5%

<b>Superfície da Unidade de Conservação (ha):</b>	151.199 ha (decreto de criação) 154.133 ha (NT nº 135/2017 DCOL/CGTER/DISAT/ICMBio)
<b>Perímetro da Unidade de Conservação (km):</b>	297,21 km
<b>Superfície da ZA (ha)</b>	Não possui ZA
<b>Perímetro da ZA (km):</b>	Não possui ZA
<b>Coordenadas geográficas (latitude e longitude):</b>	latitude 8° 53'9" S e longitude 71°55'58"W
<b>Data de criação e número do Decreto:</b>	Dec s/nº de 8 de novembro de 2000
<b>Marcos geográficos referenciais dos limites:</b>	Há marcos geográficos, porém sem homologação pelo ICMBio.
<b>Atividades ocorrentes:</b>	Gestão coletiva, educação ambiental, fiscalização e pesquisa
<b>Educação ambiental:</b>	A RESEX realiza atividades de educação ambiental com beneficiários e entorno por meio de processos formativos em reuniões de conselho e comunitárias e projetos de pesquisa participativos.
<b>Fiscalização:</b>	Fiscalização ocorre periodicamente por meio de operações específicas de fiscalização ou de acordo com demandas e denúncias.
<b>Pesquisa:</b>	Projetos de pesquisa coordenados pelo ICMBio: "Manejo de Tracajás", "Etnoconhecimento Zooterápico", "Diagnóstico de mamíferos e da Caça de Subsistência" e "Programa Nacional de Monitoramento da Conservação da Biodiversidade". É necessário autorização para realização de pesquisas na UC
<b>Visitação:</b>	É permitida a visitação, porém não há visitação atualmente na UC
<b>Principais atividades conflitantes:</b>	Caça e pesca ilegal por não beneficiários da RESEX; uso de veneno como petrecho de pesca nos rios e igarapés; pecuária de bovinos; retirada de madeira ilegal.



# PLANEJAMENTO

# PLANEJAMENTO

---

## 1. ABORDAGEM METODOLÓGICA DO PLANEJAMENTO

Esta etapa do Plano de Manejo constituiu no Planejamento da RESEX do Alto Tarauacá o qual foi construído baseado no conjunto de dados produzidos e sistematizados nos diagnósticos temáticos dos módulos físico, biótico e socioeconômico, e em atividades participativas, considerando: reuniões comunitárias, oficina de planejamento participativo (OPP) e reuniões de estruturação do planejamento<sup>1</sup>.

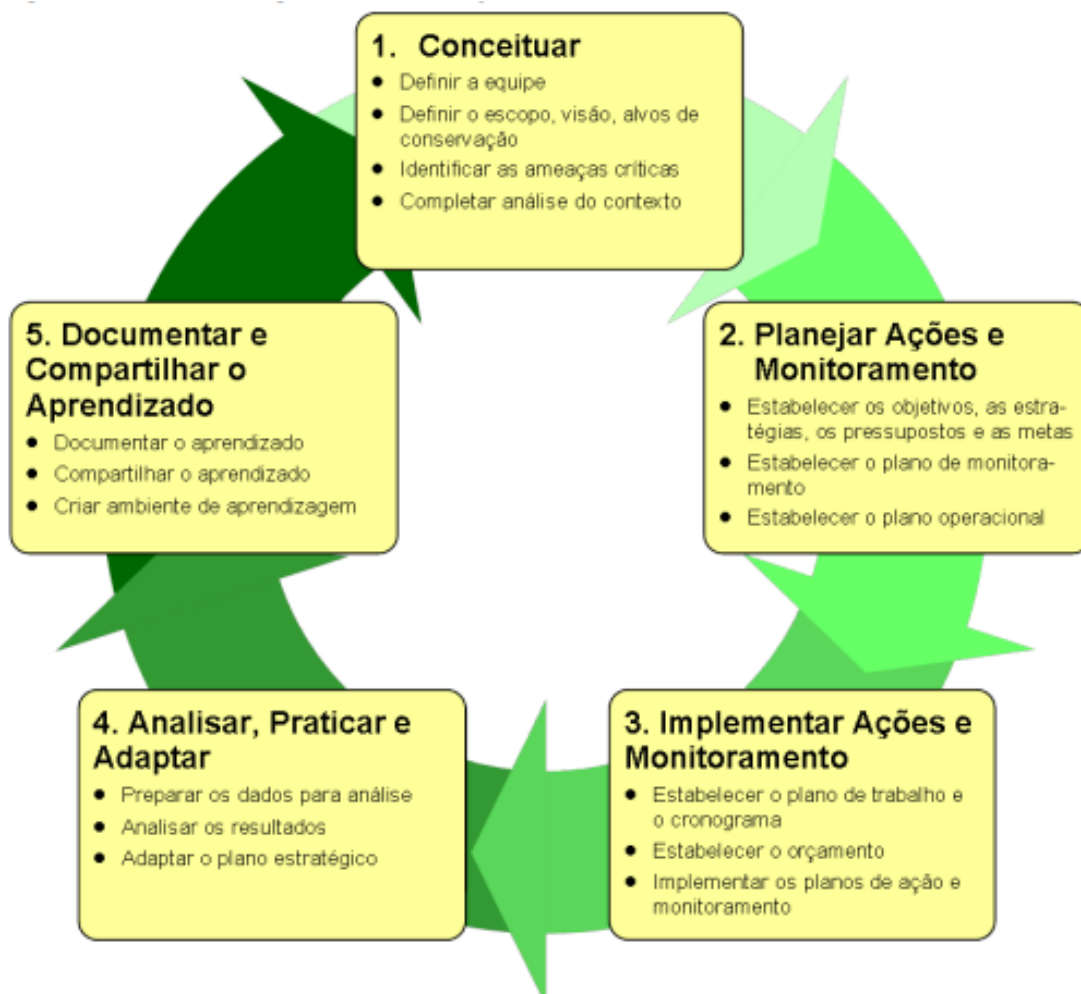
A OPP, as reuniões de estruturação do planejamento e o planejamento em si, tiveram como fundamentação o método “Padrões Abertos para a Prática da Conservação”, que é um dos utilizados pelo ICMBIO, com vistas a um planejamento mais eficiente das UC federais pela padronização de conceitos e terminologias, bem como pela definição de passos e orientações gerais para implementação bem-sucedida de projetos de conservação da biodiversidade (CMP, 2013).

Esse método foi proposto pela Aliança para Medidas de Conservação (Conservation Measures Partnership – CMP) e desenvolvido por agências ambientais multilaterais parceiras<sup>2</sup>, sendo baseado no manejo adaptativo de gestão de projetos, com ciclo contendo cinco passos (**Figura 3**):

---

<sup>1</sup> A oficina de planejamento participativo (OPP) e as reuniões de estruturação do planejamento foram conduzidas pela equipe da COMAN/ICMBIO.

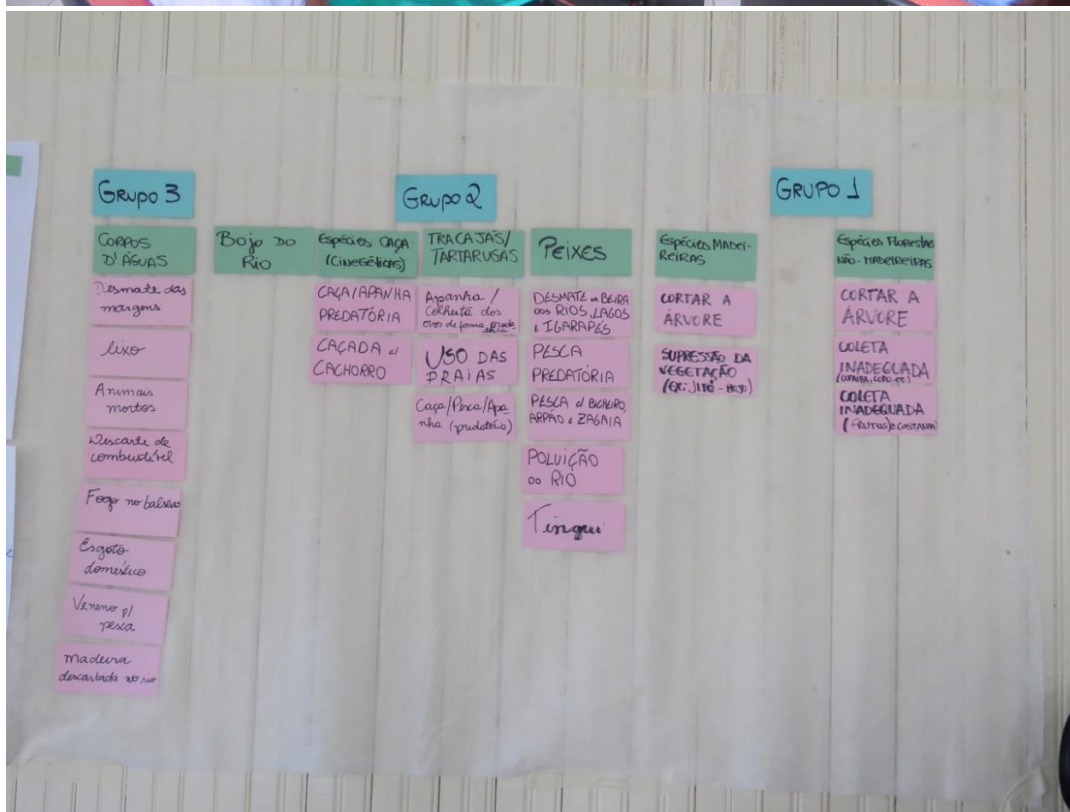
<sup>2</sup> African Wildlife Foundation (AWF), The Nature Conservancy (TNC), Wildlife Conservation Society (WCS), World Wide Fund (WWF), Foundations of Success, entre outras.



**Figura 1.** Ciclo de gestão de projetos baseado no método de “Padrões Abertos para a Prática da Conservação” proposto pela Aliança para Medidas de Conservação (Fonte: CMP, 2013).

As Reservas Extrativistas sendo geridas por um Conselho Deliberativo, que no caso da RESEX do Alto Tarauacá conta com maioria de comunitários beneficiários, reforçam a necessidade de todo o processo de planejamento ser participativo, envolvendo beneficiários e seus representantes. Assim, no planejamento buscou-se atender às demandas pactuadas com os beneficiários da RESEX, valorizando e fortalecendo a gestão integrada e participativa para a conservação dos recursos naturais.

Além das reuniões comunitárias que compuseram o diagnóstico, a construção participativa do planejamento contemplou atividades de identificação e descrição de alvos de conservação da biodiversidade e de bem-estar humano, ameaças, fatores influentes, estratégias de ação e zoneamento na OPP (Jordão/AC - 07 a 09 de outubro de 2017) (Figura 2).



**Figura 2.** Oficina de Planejamento Participativo – OPP em Jordão – AC, com a presença de comunitários e integrantes do Conselho Deliberativo, tendo como parte dos resultados os alvos de conservação e ameaças diretas identificados.



Em seguida, com a participação de representantes comunitários houve a primeira reunião de planejamento estratégico (Rio Branco/AC - 12 a 14 de dezembro de 2017), com o aprofundamento da caracterização dos alvos e ameaças diretas, aplicação de métodos de priorização destas ameaças e alvos utilizando critérios de abrangência, severidade e irreversibilidade definidos pelos presentes na reunião no software Miradi-4.4.0, (**Figura 3**) e discussões sobre o zoneamento.



**Figura 3.** Discussão do modelo conceitual que sistematiza estratégias, ameaças diretas, fatores influentes, alvo de conservação, serviços ecossistêmicos e alvos de bem-estar na primeira Reunião de Estruturação do Planejamento em Rio Branco - AC.

Finalizando com a segunda reunião de planejamento estratégico (Brasília/DF - 06 a 08 de fevereiro de 2018) para validação dos limites de zoneamento mapeados com base nos critérios estabelecidos coletivamente na OPP e normas associadas às diferentes zonas, elaboração das cadeias de resultados para as ameaças diretas mais relevantes e seus alvos, discussões e orientações para construção das estratégias de ação para essas ameaças e definição dos programas a serem desenvolvidos no Plano de Manejo (**Figura 4**).



**Figura 4.** Segunda reunião de planejamento estratégico da RESEX do Alto Tarauacá, em Brasília – DF, para organização das normas gerais e validação do zoneamento, definição das cadeias de resultados e programas.

## **2. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO**

### **2.1. OBJETIVOS GERAIS E A MISSÃO DA RESEX DO ALTO TARAUACÁ**

Os objetivos gerais da RESEX do Alto Tarauacá descrevem o seu propósito, esclarecendo a sua importância para a sociedade e para o sistema de Áreas Protegidas Brasileiras. Na Lei nº 9.985 (2000), que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o objetivo básico das unidades de Uso Sustentável em que se enquadram as Reservas Extrativistas é descrito no Art. 7º:

*“Compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.”*

Ainda no conteúdo da mesma lei, no Art. 18 consta mais especificamente o objetivo básico das Reservas Extrativistas:

*“Proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.”*

Diretamente pautado nestes propósitos, foi definido o objetivo geral da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, fundamentado nas causas de mobilização e batalha dos seringueiros locais, especificadas no Art. 2º do Decreto de Criação de 08 de novembro de 2000:

*“A Reserva Extrativista do Alto Tarauacá tem por objetivo garantir a exploração auto-sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área.”*

É com esse enfoque que se espera que a RESEX do Alto Tarauacá atenda a missão de:

*“Conservar a biodiversidade e os ambientes naturais da porção alta da bacia do rio Tarauacá, por meio do uso sustentável e da proteção dos recursos naturais, assegurando e valorizando os meios de vida e a cultura extrativista das famílias beneficiárias”.*

## **2.2. VISÃO DA RESEX DO ALTO TARAUCÁ**

A definição de uma visão tem o propósito de estabelecer a condição ideal desejável para a RESEX e seus beneficiários em um tempo adiante. Por isso, durante a OPP, cientes do objetivo de criação e da missão da UC, os comunitários, integrantes do conselho deliberativo e gestores do ICMBIO apresentaram palavras que sintetizassem a condição almejada pelos mesmos no futuro da RESEX do Alto Tarauacá. Com base nas expectativas futuras intencionadas, a equipe de elaboração do Plano de Manejo redigiu a seguinte Visão, adaptada e validada pelo coletivo ainda na oficina.

***“A manutenção do viver tradicional pelo uso sustentável dos recursos naturais, que garantam a conservação da fauna e flora para as gerações atuais e futuras, com a melhoria da união e bem-estar comunitário, da convivência harmônica com a natureza, contribuindo para o aprimoramento da saúde e da educação dos beneficiários”.***

Verifica-se no olhar coletivo dos atores envolvidos com a RESEX uma expectativa futura prioritariamente atenta ao viver tradicional, uso sustentável, união, bem-estar, saúde e educação. Esses tópicos foram recorrentemente observados na concepção das estratégias de ação e programas desenvolvidos no planejamento a seguir.

### **2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA RESEX DO ALTO TARAUACÁ**

O estabelecimento de objetivos específicos orienta a gestão da RESEX, uma vez que tais objetivos são oriundos do processo de planejamento participativo. Desta forma, o planejamento das ações estratégicas e programas desenvolvidos possibilitarão alcançar os objetivos específicos, sendo estes:

1. Proteger grande parte das nascentes e afluentes da margem esquerda do rio Tarauacá na parte alta de sua bacia, incluindo também algumas nascentes e afluentes de sua margem direita, e também, do rio Jordão em sua margem esquerda no seu trecho final em que faz limite com a RESEX, garantido o uso para todos aqueles que vivem na localidade e nas partes a jusante de seu curso;
2. Proteger e monitorar os recursos naturais necessários à subsistência das populações tradicionais;
3. Aprimorar o uso dos recursos naturais necessários à subsistência das famílias beneficiárias da RESEX do Alto Tarauacá, como: espécies madeireiras (ex.: aguano, cedro e bálsamo), não-madeireiras (ex.: açaí, patauá, bacaba, cocão, seringueira e copaíba) e animais;
4. Compor um grande contínuo de vegetação preservada, que conserva parte singular e megadiversa da biota Amazônica, reunindo Reservas Extrativistas e Terras Indígenas da porção oeste do Estado do Acre e do Peru;
5. Conservar os recursos naturais e a biodiversidade da RESEX para provisão dos serviços ecossistêmicos, como: carbono fixado, “produção de água”, ciclagem de nutrientes, alimentos, dentre outros;
6. Valorizar e fortalecer os modos de vida tradicionais das famílias beneficiárias, ligados à cultura extrativista, assegurando o uso sustentável destes recursos;
7. Desenvolver alternativas e potencializar os usos múltiplos extrativistas sustentáveis, com incremento de renda, segurança alimentar e bem-estar, especialmente em uma região isolada economicamente e com índice de desenvolvimento humano municipal baixo;
8. Incentivar o desenvolvimento de pesquisas que fundamentem e aprimorem à conservação da biodiversidade, o uso dos recursos naturais e valorização cultural local;
9. Proteger os quelônios e outras espécies cinegéticas da RESEX através de um programa de manejo específico, visando contribuir para a conservação das diferentes espécies que existem na UC;
10. Garantir a permanência das populações tradicionais beneficiárias em seu interior, com hábitos de vida de baixo impacto.

### **2.4. ANÁLISE ESTRATÉGICA**

A análise estratégica é o processo pelo qual se analisa, interpreta e planeja as ações futuras da RESEX, com base no diagnóstico do ambiente e da participação direta das

comunidades envolvidas, visando à adesão das populações ao processo de planejamento e gestão do território comum.

As diversas experiências de gestão territorial de grandes áreas mostram que o sucesso das ações está diretamente relacionado à participação e aprendizagem social. Em outras palavras, o processo é determinante nos resultados.

Desta forma, tendo como fundamentação e enfoque os objetivos gerais e específicos da RESEX do Alto Tarauacá e a visão de futuro elaborada pelo grupo de pessoas presentes na OPP, bem como o escopo de atuação do ICMBio, construiu-se o modelo conceitual da estratégia de planejamento para os próximos cinco anos.

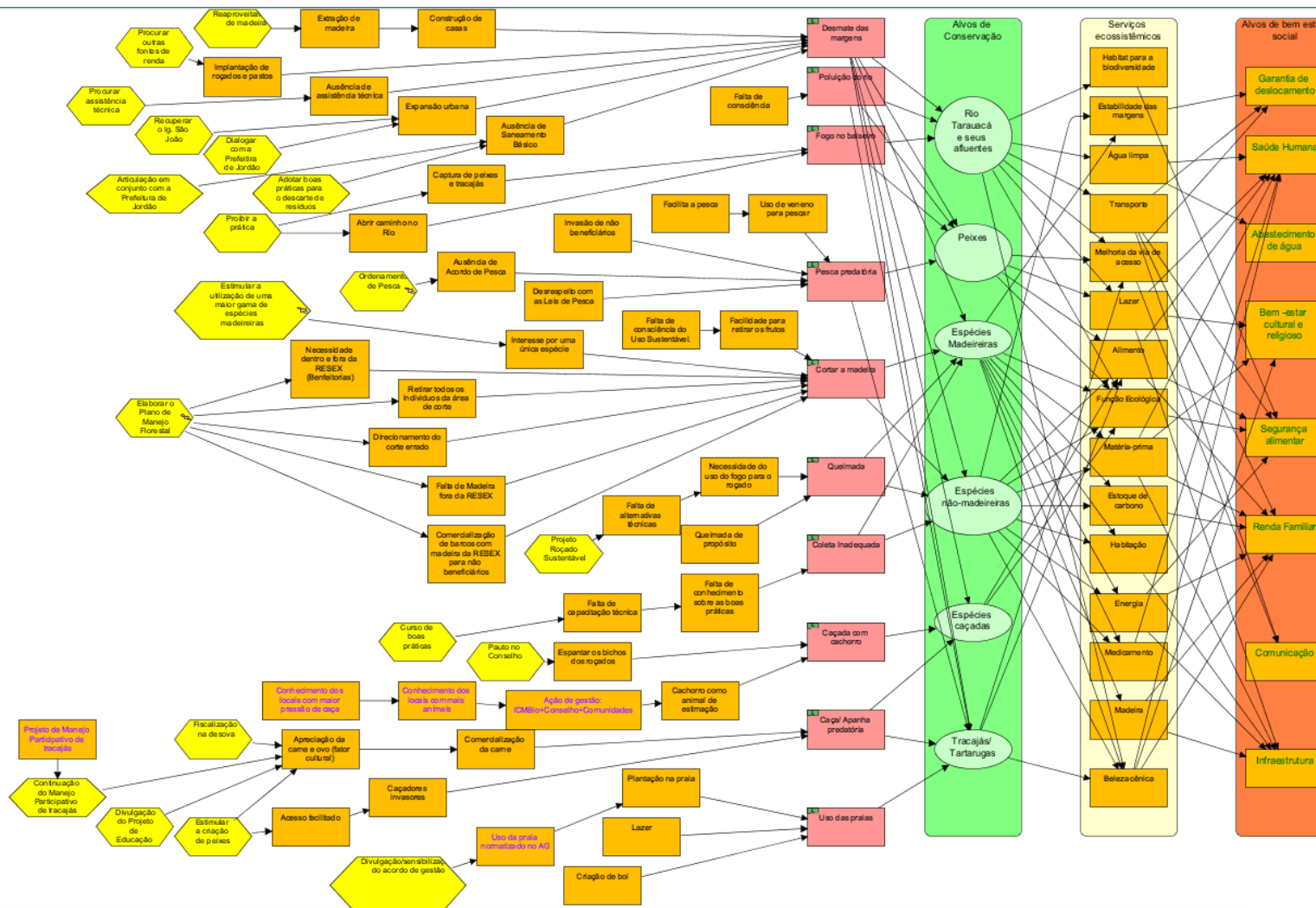
#### **2.4.1. Modelo Conceitual e Priorização de Ações Estratégicas da RESEX do Alto Tarauacá**

O modelo conceitual é um diagrama proposto no método de “Padrões Abertos para a Prática da Conservação” que sistematiza a gestão de um território, apresentando de forma organizada as relações causais que influenciam o ambiente e as comunidades que o compõem.

Neste diagrama que orienta planejamento estratégico do plano de manejo constam os alvos de conservação, seus serviços ecossistêmicos prestados e os alvos de bem-estar social produzidos. Além das ameaças diretas mais relevantes aos alvos de conservação, os fatores que as influenciam e as estratégias de conservação propostas para solução, contenção ou minimização de seus efeitos (**Figura 5**). Cada um destes itens é conceituado no documento que fundamenta o método (CPM, 2007).

Com tais elementos se constrói um modelo sistêmico e complexo que se propõe a estruturar as informações mais relevantes sobre o território da UC, visando sempre a conservação ambiental e o incremento da qualidade de vida local.

Em conjunto com a comunidade que vive na RESEX e entorno, foram definidos seis alvos de biodiversidade que contemplam os recursos e ecossistemas mais relevantes para o coletivo. São eles: Rio Tarauacá e seus afluentes; Peixes; Espécies madeireiras; Espécies não-madeireiras; Espécies caçadas e Tracajás/Tartarugas. A seleção de alvos amplos e que associam duas ou mais espécies facilita a compreensão e monitoramento das dinâmicas naturais e produtivas da RESEX, permitindo o acompanhamento de muitos processos de origem complexa (**Figura 5**).



**Figura 5.** Modelo conceitual do planejamento estratégico da RESEX do Alto Tarauacá contemplando alvos de conservação e bem-estar social, serviços ecossistêmicos, ameaças (caixas rosas), fatores de influência (caixas laranjas à esquerda da figura) e estratégias (caixas amarelas).

Durante a elaboração da primeira versão do modelo conceitual do planejamento estratégico na OPP, foram levantadas 24 ameaças aos alvos de conservação propostos e selecionadas, em plenária, dez ameaças prioritárias.

Posteriormente, foi realizada a primeira oficina de estruturação do planejamento, em um grupo mais restrito de gestores e integrantes da RESEX. Desta forma, o modelo conceitual foi revisado e validado, com ajustes pontuais de denominação dos alvos (Figura 3). Os participantes da oficina, representantes e conhecedores locais, também realizaram a avaliação do grau de impacto das dez ameaças diretas e do risco a que os seis alvos de conservação estão submetidos, considerando três critérios: abrangência, severidade e irreversibilidade (Figura 6). Essa caracterização e avaliação teve o propósito de ordenar alvos de conservação e ameaças de forma padronizada, minimizando a interferência dos interesses particulares dos atores presentes quanto às ações estratégicas a serem implementadas no próximo ciclo de manejo da RESEX.

Threats \ Targets	Peixes	Rio Tarauacá...	Espécies caç...	Espécies não...	Tracajás/ Ta...	Espécies Ma...	Summary Threat Rating
Caça/ Apanha predatória			Low		Low		Low
Caçada com cachorro			Low				Low
Coleta Inadequada				Low		Low	Low
Cortar a madeira				Low		Low	Low
Desmate das margens	Low	Low	Low	Low	Low	Low	Low
Fogo no balseiro	Low	Low					Low
Pesca predatória	Medium				Low		Low
Poluição do rio	Low	Low			Low		Low
Queimada				Low		Low	Low
Uso das praias					Low		Low
<b>Summary Target Ratings:</b>	Low	Low	Low	Low	Low	Low	<b>Overall Project Rating</b> Low

**Figura 6.** Avaliação das ameaças diretas (rótulos à esquerda) aos alvos de conservação (rótulos à cima) identificadas na Oficina de Planejamento Participativo – OPP e avaliados quanto aos critérios de abrangência, severidade e irreversibilidade na primeira reunião de planejamento estratégico. Representação gráfica do software Miradi – 4.4.0. (Legenda: threats – ameaças; targets – alvos; summary threat rating – síntese da avaliação da ameaça; summary target rating – síntese da avaliação do alvo; overall project rating – avaliação geral do projeto; low – baixo; médium - médio. Legenda: verde: baixo; verde claro: médio; amarelo: alto. Quadrinhos a esquerda da célula representam em ordem de cima para baixo a avaliação quanto a: abrangência; severidade; irreversibilidade).

Os resultados encontrados tanto para o grau de impacto e/ou riscos impostos quanto para ameaças diretas, mostraram-se em síntese, baixos para os alvos de conservação identificados na OPP. Assim, optou-se por desenvolver as cadeias de resultados e estratégias de ação mais detalhadas para ameaça direta mais impactante, “pesca predatória” para o alvo “peixes”, única classificada como média pelo software, devido à abrangência e severidade altas (Figura 13).

Além dessa ameaça e alvo, optou-se por trabalhar de forma mais detalhada, com cadeia de resultados e estratégias de ação a ameaça direta “cortar a madeira” afetando o alvo “espécies madeireiras”, que foram os únicos também com dois critérios caracterizados como altos (severidade e irreversibilidade) na primeira oficina de estruturação do planejamento com representantes comunitários. Outros alvos de conservação e ameaças foram abordados nos programas de forma mais concisa.

#### **2.4.2. Estratégias de Ação e Cadeias de Resultados**

A partir do modelo conceitual construído participativamente foi possível desenvolver estratégias de ação para ameaças aos alvos de conservação prioritários, ou seja, um conjunto de atividades e ações trabalhadas de maneira sistêmica e com um enfoque comum que objetivam a redução do impacto negativo.

As estratégias de ação foram organizadas com objetivos da estratégia, descrição do alvo de conservação e da ameaça de interesse, cadeia de resultados, ações, atividades, atores envolvidos e parceiros potenciais. Detalhes como o cronograma de execução e as metas, considerou-se apropriado para desenvolvimento coletivo nas reuniões de elaboração dos Planos de Ação do Conselho Deliberativo, visto que neste momento estarão mobilizados executores e atores envolvidos com as atividades.

##### **2.4.2.1. Estratégia: Promover o ordenamento de pesca para redução da pesca predatória**

###### **Objetivo Específico da Estratégia**

Reduzir a pesca predatória que utilize práticas e apetrechos de pesca proibidos por lei e normas específicas como o Acordo de Gestão da RESEX do Alto Tarauacá. Com a restrição da pesca predatória espera-se recuperar as populações de peixes de maior tamanho e maior interesse para uso alimentar pelos beneficiários e usuários (ex.: jundiá, jaú, surubim, camisa-de-meia e bague), garantindo sustentabilidade quanto à diversidade de peixes, heterogeneidade de microhabitats aquáticos, segurança alimentar dos beneficiários e da pesca não predatória em longo prazo.

###### **Descrição do Alvo de Conservação - Peixes**

Os peixes são fontes de recursos proteicos bastante importantes para as famílias beneficiárias da RESEX do Alto Tarauacá, em especial pelo caráter produtivo extrativista destes moradores, pela baixíssima renda local e pelo padrão de ocupação atual, quase que exclusivamente em colocações de margens. Além disso, pelas normas de uso definidas em leis e, concomitantemente, no Acordo de Gestão da RESEX limitarem os



tipos de criações de animais possíveis aos beneficiários, a segurança alimentar com qualidade necessária passa a ser suportada, fundamentada em culturas tradicionais, pelo extrativismo animal de pesca e caça.

No entanto, foi relatado pelos beneficiários nas reuniões comunitárias e na OPP que a disponibilidade de peixes de interesse alimentar está bem restrita, especialmente dos peixes de maior porte, migratórios ou de piracema (ex.: jundiá, jaú, surubim, camisa-de-meia e bague), mas não exclusivamente, pois a baixa abundância populacional afeta até mesmo os “praianos”, pequenos peixes pescados com tarrafa nas praias.

A disponibilidade de peixes de interesse para pesca tende a ser baixa nas regiões de cabeceiras das bacias, mais intensamente utilizadas pelos espécimes como ambientes de reprodução. Além disso, as populações de peixes migratórios ou de piracema de regiões de cabeceira, como a que se localiza a RESEX, são susceptíveis a pressões de pesca na porção mais baixa da bacia, diminuindo a piscosidade na parte alta.

### **Descrição da Ameaça Direta – Pesca Predatória**

Nas oficinas e reuniões de planejamento deste Plano de Manejo considerou-se a “pesca predatória” como principal ameaça ao alvo de conservação de “peixes”. Foram identificados como fatores de influência de destaques para a pesca predatória: a. o desrespeito às leis de pesca; b. a ausência de um acordo de pesca; c. a pesca dentro dos limites da RESEX por não beneficiários, classificada pelos mesmos como “invasão” e; d. a pesca com venenos (tingui e outros vindos da floresta).

Na descrição dos comunitários presentes nas oficinas e reuniões a pesca predatória implementada na RESEX contempla a utilização de apetrechos (ex.: bicheiros, arpões e zagaias) e práticas (ex.: uso de venenos e posicionamento inapropriado das redes de pesca) consideradas inadequadas para sustentabilidade da atividade pelos beneficiários.

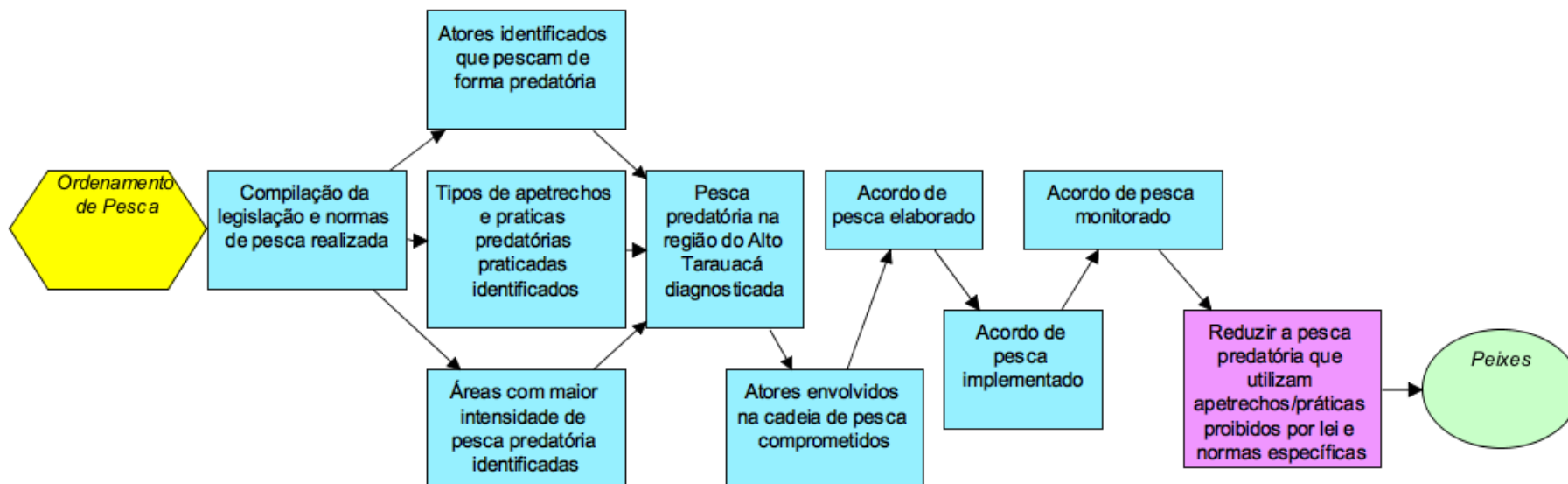
### **Cadeia de Resultados**

Colocando em prática a ação estratégica de promoção do ordenamento de pesca, pretende-se reduzir as práticas predatórias na região da RESEX. Assim, definiu-se sete resultados em cadeia a serem alcançados com a realização das atividades previstas no item a seguir (**Figura 7**):

1. Ter as leis e normas específicas de pesca compiladas para fundamentar discussões, conceitos (ex.: de pesca predatória), a composição de um Acordo de Pesca e a conscientização de atores de interesse;
  - a. Atores locais que realizam pesca predatória na RESEX e entorno identificados;
  - b. Tipos de apetrechos e práticas de pesca predatórias realizadas atualmente identificadas;

c. Localidades e intensidades de pesca predatória definidas.

2. Pesca predatória na região do Alto Tarauacá diagnosticada;
3. Atores envolvidos com a pesca, inclusive aqueles que se utilizam de práticas predatórias, envolvidos e comprometidos com a elaboração de um acordo de pesca;
4. Acordo de Pesca do Alto Tarauacá elaborado;
5. Práticas estabelecidas no Acordo de Pesca implantadas;
6. Implementação do Acordo de Pesca e a frequência de ocorrência de práticas predatórias monitorada.



**Figura 7.** Cadeia de resultados para mitigação da ameaça direta “pesca predatória” que impacta negativamente o alvo de conservação “peixes”.

## **Descrição detalhada das atividades**

- Levantamento de leis e normas específicas para conceituação de “pesca predatória” e fundamentação das discussões para construção de um “Acordo de Pesca” ou norma específica equivalente. Devem ser consultados neste levantamento, pelo menos, o Acordo de Gestão da RESEX do Alto Tarauacá e legislações como: Decreto nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 9605 de fev. de 1998; Decreto nº 2840 de nov. de 1998; Decreto nº 2869 de dez. de 1998; Instrução Normativa nº 35 de set. de 2005; Instrução Normativa nº 43 de out. de 2005; Instrução Normativa nº 156 de mar. de 2007; Portaria Normativa nº 48 de nov. de 2007; Portaria nº 4 de mar. de 2009; Lei nº 11959, de jun. de 2009; Instrução Normativa nº 09 de jun. de 2012; Portaria nº 445 de dez. de 2014 e Portaria nº 217 de jun. de 2017;

- Diagnóstico da pesca praticada na região do alto Rio Tarauacá, considerando um recorte geográfico partindo do município de Tarauacá até regiões mais densamente povoadas nas cabeceiras. Nesse diagnóstico cabem os levantamentos da riqueza da comunidade de peixes, da riqueza e biomassa de peixes capturados, aproveitados no comércio e na alimentação, identificando os atores envolvidos com a pesca, as práticas e apetrechos utilizados, regiões preferidas e com menor Captura por Unidade de Esforço (CPUE). Atenção no diagnóstico da pesca regional deve ser dada a pesca com uso de venenos nas imediações da RESEX e seu interior, considerando o sucesso de captura, os impactos sobre populações humanas e a biota dos corpos d’água;

- Mobilização e envolvimento dos diferentes atores da pesca regional, para elaboração de um Acordo de Pesca que considere o respeito à legislação, a partição do recurso entre os interessados, a sustentabilidade da pesca e das diferentes populações de peixes, planejando restrições quanto ao tamanho de peixes, a quantidade pescada, período de defeso, entre outros tópicos. Na mobilização é importante o envolvimento de representações indígenas, para construção de canal de diálogo relacionado à prática de pesca com a utilização de venenos advindos de plantas da floresta;

- Divulgação e verificação da implementação das normas estabelecidas no Acordo de Pesca, contando com atores envolvidos, representantes da comunidade beneficiária da RESEX e ações de conscientização e fiscalização que contemplem o recorte geográfico trabalhado;

- Monitoramento da implementação e verificação da eficácia da estratégia de ação, considerando a averiguação do alcance das informações divulgadas, redução de infrações ou práticas em desacordo com as normas específicas estabelecidas e recuperação das populações de peixes alvos da ação estratégica.

Além das atividades relacionadas ao ordenamento de pesca, a conservação das populações de peixes pode ser beneficiada por um Plano de Manejo de Recursos

Pesqueiros desenvolvido em mais longo prazo, voltado especialmente para peixes de maior porte, por exemplo jundiá, jaú, surubim, camisa-de-meia e bague, destacados por comunitários nas reuniões e oficinas. A implantação de um Plano de Manejo de Recursos Pesqueiros envolveria atividades como:

- Identificar pescadores e interessados em participar do Plano de Manejo de Recursos Pesqueiros;
- Inventariar as espécies de peixes com ocorrência na RESEX do Alto Tarauacá, considerando as espécies com interesse para o manejo, especialmente aquelas listadas como alvo de conservação na OPP (ex.: jundiá, jaú, surubim, camisa-de-meia e bague);
- Definir espécies com potencial de manejo para subsistência e comercialização, com base na existência de conhecimento teórico e prático de referência. Por exemplo, estudos relacionados a criação de uma espécie de jundiá *Rhamdia quelen* podem ser verificadas em publicações;
- Licenciar ou obter autorização de manejo;
- Obter recurso financeiro para estabelecimento de infraestruturas e suporte aos insumos;
- Definir localidades para estabelecimento de açudes;
- Planejar a participação e gestão coletiva no manejo e partição dos benefícios;
- Capacitar envolvidos no Plano de Manejo com relação ao manejo e conservação de peixes, cadeia produtiva de recursos pesqueiros e empreendedorismo;
- Estabelecer os açudes;
- Compor planteis das populações de peixes de interesse;
- Executar o manejo dos recursos pesqueiros incluindo a recomposição das populações de peixes manejados nos ambientes naturais;
- Avaliar a possibilidade de reintrodução de peixes grandes na comunidade de peixes do Alto Tarauacá e ambientes associados, bem como seus impactos.

#### **Atores envolvidos e parceiros potenciais**

Associação de Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá (ASAREAT) – representa coletivamente os beneficiários da RESEX, podendo atuar diretamente em atividades de mobilização e levantamento de dados, informações, captação e gestão de recursos;

Gestores do ICMBio – atuar impulsionando a organização e realização das atividades, envolvimento de parceiros, captação de recursos, coleta de dados, monitoramento e fiscalização da implementação das atividades;

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais (CEPTA) – como um centro de pesquisa do ICMBio com foco em peixes, tem possibilidade de parceria técnica para esta ação, nos inventários, pesquisas e monitoramentos da comunidade de peixes, e, também, em tópicos relacionados ao manejo, como: reprodução, biotecnologia e genética;

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica (CEPAM) - centro de pesquisa do ICMBio com potencial de colaboração técnica nesta ação. Não atua exclusivamente com peixes, mas tem atuação em monitoramentos e na avaliação do estado de conservação de 2.190 espécies de peixes amazônicos;

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – pode auxiliar em ações de capacitação para monitoramento e manejo dos recursos pesqueiros, trocando experiência até mesmo sobre infraestrutura para o manejo e cadeia produtiva. Atualmente promove a realização de um Programa de Manejo de Pesca, que tem quatro linhas de atuação para a ação proposta aqui: acordo de pesca, monitoramento de desembarque pesqueiro, manejo participativo de pirarucu e manejo sustentável de peixes ornamentais;

Coordenação de Produção e Uso Sustentável (COPROD) – essa coordenação da sede administrativa do ICMBio pode auxiliar tecnicamente essa ação, orientando a gestão local no atendimento aos requisitos processuais de elaboração do Acordo de Pesca e indicando parceiros para troca de experiência e apoio técnico;

Rede WWF e WWF – Brasil – realizam a iniciativa Amazônia Viva, que tem uma ação com espécies de peixes de água doce, considerando o monitoramento de peixes migratórios, genética de peixes silvestres e a caracterização da pesca local, avaliando tipos de peixes mais pescados, frequência de captura, localidades de pesca e pescadores envolvidos. Além de executar o projeto “Pesca Sustentável” nos municípios de Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá, no Acre, com o objetivo de capacitar pescadores para o desenvolvimento de sistemas de manejo sustentável do pirarucu, e de outras espécies de importância econômica, fomentar ações para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e apoiar ações de certificação ambiental e pagamentos por serviços ecológicos. Portanto, com potencial de parceria para apoio técnico.

BOREA Research Unit e o pesquisador Clinton N. Jenkins vinculado ao Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) - Coordenam e integram o projeto “Amazon Fish Project”, que se propõe a organizar uma base de dados de peixes de grande porte para toda a bacia amazônica, sendo relevante a consulta aos dados e a possibilidade de parceria. No

recente artigo publicado (Anderson et al., 2018) os rios Juruá e Purus constam como lacunas de informação dentro do projeto.

#### **2.4.2.2. Estratégias: Promover o Plano de Manejo Florestal da RESEX do Alto Tarauacá**

##### **Objetivo Específico da Estratégia**

Manejar de forma sustentável o recurso madeireiro existente na RESEX do Alto Tarauacá, atentando para a disponibilidade de indivíduos de espécies madeireiras existentes nos ambientes naturais, taxa de retirada compatível com a recuperação natural destas populações, execução de práticas de manejo de mínimo impacto e utilização de maior diversidade de espécies como alvo de exploração.

##### **Descrição do Alvo de Conservação – Espécies Madeireiras**

O recurso madeireiro é bastante importante para as populações beneficiárias da RESEX do Alto Tarauacá. Esse recurso é utilizado com destaque na construção de suas casas, barcos, móveis e artefatos para produção. Algumas espécies de árvores se destacam no interesse dos beneficiários e moradores do entorno para obtenção de madeira, por exemplo: aguano (mogno), cedro, cerejeira e copaíba para uso geral e bálsamo para construção de embarcações. Atualmente, a superfície da RESEX não florestada é bastante restrita, assim o interesse dos moradores locais pelo manejo florestal madeireiro sustentável é bastante pujante e possível, que pode ser muito relevante para a composição da renda das famílias beneficiárias. No entanto, os beneficiários querem garantir a conservação das espécies madeireira, atentando para planejamento do manejo e ampliação da gama de espécies utilizadas, podendo diversificar os produtos e minimizar a pressão sobre as espécies madeireiras preferidas descritas anteriormente. Ressalta-se aqui a atenção dos beneficiários às restrições de uso mais intensas sobre a copaíba, visto que sua derrubada inviabiliza a extração do óleo, relevante para uso local e comercialização.

##### **Descrição da Ameaça Direta – Cortar a madeira**

O corte de madeira atual na RESEX do Alto Tarauacá acontece sem planejamento ou controle dos gestores do ICMBio e dos beneficiários da RESEX. Assim, espécies como o cedro, aguano (mogno), bálsamo, cerejeira e copaíba, que tem madeira com maior interesse local, podem estar sofrendo grande pressão nas localidades em que o corte de madeira é realizado atualmente.

##### **Cadeia de Resultados**

Para estabelecer o manejo madeireiro sustentável na RESEX do Alto Tarauacá propôs-se na OPP e nas reuniões de planejamento estratégico duas estratégias: 1. elaborar um

Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário (PMFSC) e 2. estimular maior gama de espécies madeireiras. Assim, definiu-se sete resultados em cadeia a serem alcançados para o PMFS e três para ampliação das espécies utilizadas (**Figura 8**):

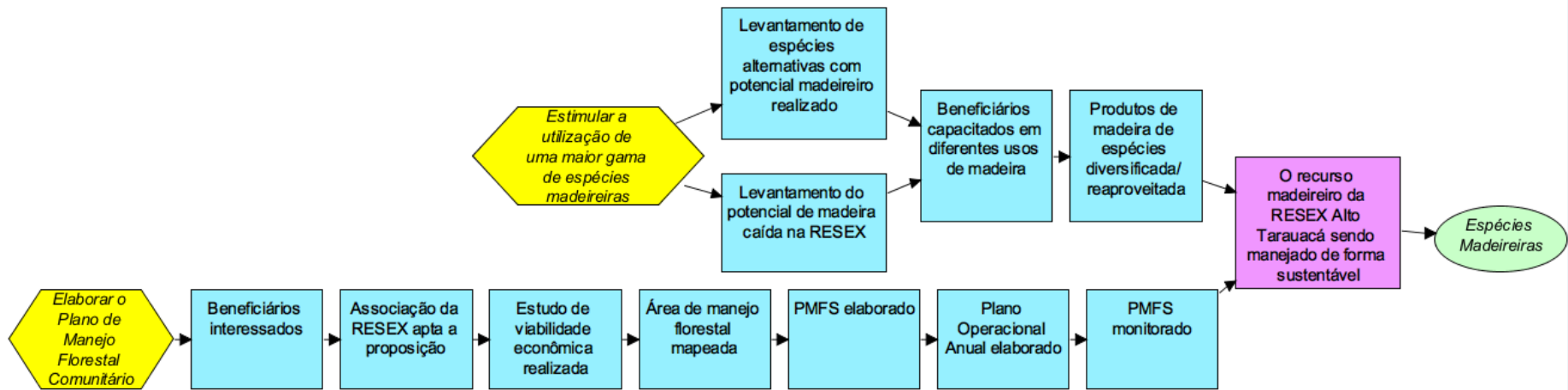
1. Plano de Manejo Floresta Sustentável Comunitário

- a. Beneficiários interessados em participar do PMFS identificados;
- b. ASAREAT ou outra instituição que represente os beneficiários apta a proposição;
- c. Estudo de viabilidade econômica do manejo florestal local realizado;
- d. Área de manejo florestal definida e mapeada;
- e. Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) elaborado;
- f. Plano Operacional Anual elaborado;
- g. PMFS monitorado.

2. Estimular o uso de maior gama de espécies madeireiras

- a. Levantamento de espécies alternativas com potencial madeireiro realizado;
- b. Levantamento do potencial de uso de madeira caída na RESEX realizado;
- c. Beneficiários capacitados em diferentes usos da madeira com diferentes espécies;
- d. Produtos feitos de madeira de espécies diversas e com o máximo aproveitamento.





**Figura 8.** Cadeia de resultados para mitigação da ameaça direta “corte de madeira” que impacta negativamente o alvo de conservação “espécies madeireiras”.

## **Atividades**

- Definir os beneficiários interessados em participar do Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário da RESEX do Alto Tarauacá, se possível organizando informações que mostrem as qualificações, capacidades individuais e funções de interesse;
- Estabelecer a instituição comunitária proponente que irá requisitar a avaliação pelo órgão concedente, e a instituição detentora, que se responsabilizará pela execução. Localmente a instituição com maior possibilidade de assumir tais papéis é a ASAREAT;
- Realizar reuniões de envolvimento e esclarecimento do funcionamento de um Plano de Manejo Florestal Sustentável, contemplando as etapas a serem realizadas periodicamente, como por exemplo Planos Operativos Anuais (POA), modelos de partição de recursos e benefícios, exigências em Saúde e Segurança no trabalho, cadeias produtivas, etc.
- Definir áreas viáveis para exploração em termos logísticos e econômicos, mapeando a área de manejo florestal, considerando áreas com uso apropriado previsto no zoneamento, como a Zona Populacional e Zona de Manejo Comunitário;
- Verificar a situação do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) dos beneficiários da REAT;
- Elaborar estudo de viabilidade econômica, considerando as orientações para o Conselho Deliberativo quanto à destinação de lucros, rendimentos e benefícios para as famílias beneficiárias;
- Apresentar a requisição da Autorização Prévia à Análise do Plano (APAT);
- Identificar profissional ou instituição com qualificação profissional para tal, podendo emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para elaboração do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);
- Elaborar um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), contemplando o inventário de ampla gama de espécies alvo de manejo, orientações para procedimentos de extração da madeira com mínimo impacto e com máximo aproveitamento, controle de romaneio, estratégias de comercialização da produção, obrigações e capacitações de boas práticas de manejo com trabalhadores e gestores, monitoramento e reposição populacional, se necessária;
- Elaborar periodicamente o Plano Operacional Anual (POA) e os Relatórios de Atividades de Manejo;

- Capacitar os interessados e trocar experiência em centros de movelaria ou feiras do tema;
- Captar recursos para estabelecimento de marcenarias ou instrumentalização dos marceneiros;

Associado ao Plano de Manejo Florestal Sustentável propõe-se ações complementares relacionadas ao uso da madeira nos espaços familiares de roçado:

- Elaborar conteúdos para informativos que orientem a requisição de autorizações de roçado e boas práticas de manejo do roçado;
- Organizar banco de dados, se possível georeferenciado, com informações das autorizações de roçado;
- Capacitar interessados com relação a requisição de autorizações de roçado, boas práticas de manejo (ex.: manejo do fogo, aproveitamento da madeira e dos tipos de madeira e uso múltiplo) e viveirismo (coleta de sementes, cultivo e plantio de plântulas);
- Inventariar recurso madeireiro de interesse em espaços de roçado;
- Aproveitar propágulos (estruturas com capacidade reprodutiva) das espécies botânicas de interesse no roçado para projetos de restauração ecológica e reposição populacional.

### **Atores envolvidos e parceiros potenciais**

Associação de Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá (ASAREAT) – representa coletivamente os beneficiários da RESEX, podendo atuar como proponente e detentor do PMFS, se envolver na regularização do CCDRU, em atividades de mobilização de interessados, levantamento de dados, informações, captação e gestão de recursos;

Gestores do ICMBio – atuar impulsionando a organização e realização das atividades, envolvimento de parceiros, captação de recursos, coleta de dados, monitoramento e fiscalização da implementação das atividades;

Coordenação de Produção e Uso Sustentável (COPROD) – essa coordenação da sede administrativa do ICMBio pode auxiliar tecnicamente essa ação, orientando a gestão local no atendimento aos requisitos processuais de elaboração do PMFS e indicando parceiros para troca de experiência e apoio técnico;

ONGs, Cooperativas e Fundações com atuação em Manejo Florestal no Acre (Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá; Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflora; Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – Idesam; WWF-Brasil; Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal

Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM; Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – Cooperfloresta; Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC) – podem auxiliar em apoio técnico, com recursos e capacitações em associativismo, planejamento, manejo e monitoramento de manejo florestal comunitário em áreas protegidas, trocando experiência até mesmo sobre infraestrutura para o manejo e cadeia produtiva;

RESEX Chico Mendes – essa RESEX localizada no Acre tem o manejo florestal implementado, podendo compartilhar experiência técnica e sobre procedimentos, incluindo indicações de parcerias para colaborar na elaboração do PMFS e na responsabilização técnica.

## **2.5. PROGRAMAS**

Os Programas da RESEX do Alto Tarauacá buscam definir diretrizes e atividades a fim de organizar as ações a serem implantadas na UC com o intuito de promover o manejo sustentável dos recursos naturais, a conservação ambiental, a melhoria das condições de vida da comunidade local e a valorização da cultura tradicional.

Esses programas são o resultado da consolidação de todos os dados gerados na fase de diagnóstico da UC, bem como de todas as demandas vindas das oficinas e encontros participativos e das estratégias ali propostas, construindo as diretrizes necessárias para possibilitar que a Unidade concretize sua visão de futuro. Eles representam o “o que fazer” para transformar os objetivos gerais da UC em orientações práticas para a ação, com o propósito de transformar a situação diagnosticada, numa situação desejada.

Em função do caráter adaptativo do planejamento aqui proposto, optou-se por trabalhar os programas com um escopo em um nível mais estratégico do que operacional, deixando espaços de decisão, ou seja, o “como fazer”, para a equipe da RESEX condicionadas à aprovação do ICMBio e Conselho Deliberativo, quando da fase de execução das ações propostas. Acredita-se que dessa forma possibilita à gestão revisitá-los e adaptá-los de acordo com a realidade da RESEX. Em caráter orientativo, esses programas descrevem ainda as atividades de médio e longo prazo, uma vez que as estratégias, apresentadas no capítulo anterior, delineiam as ações imediatas sob a ótica do planejamento e gestão.

A execução desses programas será alcançada com a efetiva participação da comunidade e colaboração dos parceiros envolvidos com a RESEX do Alto Tarauacá. A estrutura dos programas apresentados abaixo contempla a descrição do Programa, seus objetivos gerais, diretrizes e, quando couber, descrição mais detalhada de cada diretriz em atividades específicas. Em casos de temáticas muito abrangentes, optou-se por trabalhar com Subprogramas dentro do Programa.

Dessa forma, nove programas foram elaborados, sendo eles: (a) Programa de Gestão e Administração; (b) Programa de Qualidade de Vida; (c) Programa de Educação Ambiental e Outros Processos Formativos; (d) Programa de Relacionamento; (e) Programa Pesquisa e Monitoramento; (f) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; (g) Programa de Proteção; (h) Programa de Demarcação e Sinalização; e (i) Programa de Comunicação.

### **2.5.1. Programa de Gestão e Administração**

#### **Descrição**

O Programa de Gestão e Administração da RESEX procura por meio de suas diretrizes gerais, orientar ações de aprimoramento da gestão e funcionamento da Unidade, com interesse de torná-lo cada vez mais organizado e eficiente. Com isso propõe-se o aperfeiçoamento e a criação de novos procedimentos gerenciais e administrativos, sempre de acordo com as normas de gestão do ICMBio e do Conselho Deliberativo. Este programa tem caráter dinâmico, necessitando ser revisto e aprimorado pela gestão da RESEX constantemente, visto que as realidades gerenciais e administrativas podem se modificar com uma certa frequência e se adequar as novas realidades. A situação atual da gestão, no que se refere à infraestrutura e equipamentos foram diagnosticadas como suficientes à demanda atual. Entretanto, há alguns gargalos quanto à gestão de dados e formalização de documentos de caráter administrativo que precisam ser elaborados ou aprimorados.

#### **Objetivos**

Esse programa tem como objetivo principal aprimorar a gestão e administração da RESEX, estabelecendo melhorias nos procedimentos administrativos fundamentais para o funcionamento eficiente e eficaz da RESEX. E assim, garantir infraestrutura física, equipamentos, pessoal e capacidade gerencial para implantar, executar e avaliar as ações de gestão participativa da RESEX.

#### **Diretrizes**

1. Melhorias de infraestrutura e equipamentos para a RESEX. Embora identificado que a estrutura atual atende à demanda, alguns apontamentos foram feitos pela comunidade e gestores da RESEX para aperfeiçoamento.
  - a. Analisar a viabilidade de: i) estabelecer uma sede própria para despachos e armazenamento de equipamentos e insumos no município de Jordão; ii) criação de uma ou mais bases de apoio/centros comunitários/barracões para dar suporte ao trabalho das equipes técnicas e para uso dos moradores em suas atividades comunitárias;
  - b. Identificar potenciais recursos financeiros e fundos para a sustentabilidade econômica e financeira da RESEX, a fim de viabilizar as melhorias à

infraestrutura e equipamentos necessários à execução de ações requeridas pela administração da UC;

2. Aperfeiçoamento do sistema de gestão da RESEX, considerando a formalização de procedimentos administrativos e sistematização em um banco de dados gerenciais.
  - a. Completar o cadastramento das famílias beneficiárias da RESEX em seu interior e entorno;
  - b. Registrar e armazenar dados de entrada e saída de famílias beneficiárias na RESEX, através de registro em formulário. Essa gestão é de responsabilidade da ASAREAT, mas precisa ser supervisionada pela gestão do ICMBio, que pode aproveitar reuniões do Conselho Deliberativo para acompanhamento;
  - c. Formalizar um documento para solicitação de autorização de abertura de área para roçado e realizar seu cadastramento e monitoramento <sup>3</sup>;
  - d. Articular junto à ASAREAT a organização de documentos e execução de procedimentos para obtenção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU);
  - e. Criar rotinas específicas de acompanhamento dos processos e requerimentos de licenças ambientais com potencial impacto em seu território ou na zona de amortecimento (entorno imediato), consultando sempre que necessário o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC). Nesses casos, destaca-se o acompanhamento de obras de infraestrutura relacionada aos transportes (consultar o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura do Acre -DERACRE e Ministério dos Transportes), serrarias e marcenarias;
  - f. Identificar a necessidade de profissionais interdisciplinares em apoio à gestão da RESEX, elaborando rotina de captação e engajamento de parceiros, estagiários, pesquisadores e voluntários (ex.: parceria com UFAC);
  - g. Estabelecer e/ou fortalecer novas parcerias para auxílio na gestão da RESEX (ex.: UC acreanas, centros de pesquisa do ICMBio e ONG);
  - h. Estabelecer parcerias com outras RESEXs para trocas de experiências e apoio técnico específico (ex: Cazumbá Iracema, Chico Mendes, Tapajós- Arapiuns);
3. Sistematização e monitoramento dos dados de gestão das atividades do Conselho Deliberativo, facilitando o acompanhamento de dados, resultados, documentos ou formalizações das atividades realizadas por conselheiros e comunitários. O acesso dinâmico a dados, informações e documentos dinamizam a administração e manejo das UC, possibilitando que o mesmo seja realmente “adaptativo”.
  - a. Organizar a informação das representações nas cadeiras do Conselho;
  - b. Acompanhar e monitorar a execução das tarefas propostas nos Planos de Ação do Conselho Deliberativo;

---

<sup>3</sup> Como referência para se embasar nessa atividade, aconselha-se a consulta ao documento: “Práticas inovadoras na gestão de áreas protegidas - Gestores empreendedores: inovação na gestão de Unidades de Conservação – Edição 1 -2014” no capítulo denominado “Monitoramento de roçados traz benefícios para a floresta e a comunidade-Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns”.

- c. Elaborar estratégias de envolvimento de representantes do Conselho Deliberativo com baixa participação atual (ex.: indígenas e da administração pública, com ênfase na saúde e educação) e considerar o engajamento de potenciais parceiros que contribuam em ações relacionadas ao uso múltiplo sustentável, geração de renda e pesquisa (ex.: universidades, ONGs e cooperativas);
- d. Acompanhar o desempenho dos papéis dos conselheiros no Conselho e em suas comunidades (vide Plano de Ação elaborado em 2016 para os anos de 2017/2018, propôs-se ao programa “Conselheiro Nota 10”);

#### 4. Monitoramento da eficiência do Programa.

- a. Criar e monitorar indicadores de eficiência da gestão e administração da RESEX;
- b. Identificar e monitorar indicadores de avaliação do funcionamento do Conselho Deliberativo, atentando para atividades da DGPEA – Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental, que está desenvolvendo ação com este propósito e pode avaliar o Conselho da RESEX como estudo de caso.

#### **2.5.2. Programa de Qualidade de Vida**

##### Descrição

Como um dos alvos principais de gestão de uma UC de uso sustentável é a melhoria da qualidade de vida dos seus beneficiários, o ICMBio tem feito articulações interinstitucionais para propiciar a implementação de políticas públicas junto às comunidades tradicionais por meio de diversos projetos e programas, que vão além daquelas diretamente relacionadas à conservação da biodiversidade. Assim, a gestão da RESEX do Alto Tarauacá deve atentar-se a manutenção e ao funcionamento dos programas implementados nos seus limites, além de auxiliar seus beneficiários na adesão a outros. De uma forma geral, na região onde está inserida a RESEX, há uma enorme carência de serviços e infraestrutura (ex.: saneamento, energia elétrica, saúde e educação), os moradores da RESEX apresentam poucas alternativas de geração de renda, apresentam uma renda média muito baixa (dependendo muitos dos programas de assistência social do Governo Federal) e, aliado à isso, há uma série de outras condições (tais como mercado limitado para comercialização de produtos extrativistas, dificuldades para escoar a produção, baixa qualificação técnica e outros) que acabam agravando ainda mais a situação, dificultando a melhoria das condições de vida dos moradores.

Sendo assim, dentro das responsabilidades que cabem à gestão da RESEX e ao ICMBio, esse programa propõe alternativas, bem como articulações com as instituições responsáveis, a fim de possibilitar aos moradores da RESEX alcançar um nível de vida melhor que o atual.

### Objetivo

Esse Programa envolve estratégias para auxiliar a melhoria da condição de vida dos moradores da RESEX por meio do fortalecimento comunitário, do incremento ao bem-estar, da melhora nas questões referentes ao saneamento básico, energia elétrica e busca por alternativas de geração de renda. O papel que o ICMBio pode ter frente a esses desafios é o de articular junto aos organismos governamentais e não governamentais que atuam na execução, promoção e apoio financeiro para tais serviços, uma vez que os mesmos não são de sua responsabilidade direta.

- **Subprograma de Fortalecimento Comunitário**

### Descrição

Atualmente parece estar havendo um período de transição de lideranças locais na RESEX. Aquelas lideranças que mobilizaram o povo no período da criação da RESEX estão envelhecendo e abrindo espaço para novos representantes assumirem este papel. Em alguns casos, ao atingirem idade para receber aposentadoria essas lideranças antigas saíram da RESEX para morar na cidade do Jordão em busca de melhores serviços. Esta mudança, em um primeiro momento, pode desestruturar o agrupamento familiar, porém, as comunidades têm se mostrado resilientes e por vezes novas motivações foram criadas para organização e mobilização coletiva sob a liderança dos novos representantes. Atualmente, as comunidades da RESEX são representadas principalmente pela Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá (ASAREAT), que tem como objetivo trazer melhores condições de produção, educação, saúde, lazer, esporte e infraestrutura para os moradores da RESEX. Fazem o acompanhamento de processos de elaboração dos diversos instrumentos de gestão, apoiando na execução de muitas outras atividades (ex.: logística de execução das reuniões comunitárias, monitoramento de entrada e saída de moradores na RESEX, comercialização de produtos de moradores, entre outras). ASAREAT é uma das instituições locais com grande potencial para mediar e implementar ações de melhoria da qualidade de vida das populações locais motivando ações de acesso à créditos financeiros e capacitações dos moradores da RESEX, mobilizando junto às gestões governamentais equipamentos e ferramentas produtivas, aproximando os produtores de mercados locais e mais distantes. Alguns beneficiários da RESEX também são filiados ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. O STTR também teve papel fundamental para a criação da RESEX. Apenas algumas famílias da comunidade Duas Nações são cooperadas de uma cooperativa local.

### Objetivo

Incrementar a organização e o fortalecimento da comunidade, dando continuidade e apoio às já existentes, buscando novas estratégias de atuação, criando novos arranjos e



espaços para busca de soluções para questões que afetam a vida cotidiana das famílias beneficiárias.

Diretrizes:

1. Articular constantemente atividades coletivas como oficinas, reuniões, experiências piloto, cursos e treinamentos;
2. Incentivar a criação de diferentes coletivos associados à atividades produtivas (ex.: mariscadores, fruticultores, agricultores, criadores de animais, etc), gênero (ex.: mulheres, gestantes, etc) e faixa etária (ex.: jovens e crianças);
3. Implementar projeto como o “Jovens Protagonistas”, criando espaços para a participação dos jovens na gestão da UC e implementação de ações locais, diagnosticando e fomentando o surgimento de jovens líderes;
4. Promover capacitações para aprofundamento de tópicos relacionados ao associativismo ou cooperativismo;
5. Incentivar a articulação entre as famílias para se organizarem em comunidades para espaço de trocas, bem como para produção e comercialização coletiva;
6. Buscar organização coletiva para ocupar cargos de representação pública (ex.: vereadores e secretarias municipais) que fortaleçam a execução de atividades de interesse dos beneficiários.

• **Subprograma de melhoria das condições de saúde**

Descrição

A situação da saúde é bastante precária nas comunidades da RESEX, tido como um dos principais problemas enfrentados pelas famílias beneficiárias. Representantes comunitários apontam que a questão principal é o de atendimento médico. De acordo com dados descritos no diagnóstico (item 2.3.5.9. Educação e saúde), os agentes comunitários de saúde atendem 72,5% da população da RESEX, sendo que visitam mensalmente 60% destes. Apesar disso, 63% da população está insatisfeita com o serviço de saúde prestado, sendo que 33% alega que este é inexistente. A grande maioria acaba utilizando o posto de saúde do município de Jordão, visto que não há nenhum posto médico nas comunidades da RESEX. O principal problema de saúde que afetou a população de beneficiários da RESEX nos últimos 6 meses foi a diarreia, bastante relacionada à qualidade e tratamento da água que é precário e a ausência de saneamento e tratamento de lixo nas comunidades e entorno. De acordo com o diagnóstico, identificou-se que apenas 19% das pessoas afirmam existir em sua comunidade conhecedores de medicina tradicional, que acabam oferecendo remédios às famílias. Porém, a maioria da população recorre a tratamentos com remédios que são distribuídos gratuitamente no posto de saúde da cidade do Jordão.

## Objetivo

Estimular estratégias para melhoria das condições de saúde das comunidades na RESEX. Tais práticas se baseiam principalmente nos campos de incentivo à medicina tradicional e uso de ervas medicinais, de estratégias de prevenção, como higiene pessoal e cuidado com o ambiente externo, bem como de articulações com o poder público para melhoria de atendimento. Os aspectos do saneamento e do lixo que também se ligam à questão da promoção do bem-estar sendo tratados em um subprograma específico.

## Diretrizes

1. Auxiliar a comunidade nas articulações com instituições governamentais (esferas federal, estadual e municipal) e não governamentais, ações, projetos e programas que tenham a finalidade de oferecer acesso e/ou melhoria de serviços de saúde aos moradores da RESEX.
  - a. Estabelecer novas parcerias e fortalecer as articulações com o poder público para melhoria do atendimento médico na comunidade da RESEX;
  - b. Auxiliar a comunidade em pleitear junto à Secretaria de Saúde a consolidação da implantação do posto de saúde nas proximidades das comunidades não atendidas dentro da RESEX;
  - c. Dialogar com a prefeitura com a finalidade de expor a demanda pelo serviço regular dos agentes de saúde, para fazer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias, ensinando medidas preventivas e apresentando tratamentos alternativos junto às formas regulares de intervenção médica.
2. Incentivar ações de capacitação da comunidade para questões de higiene pessoal e cuidado com o ambiente externo, bem como ações de prevenção e profilaxia.
  - a. Sensibilizar as comunidades sobre esses temas através de um trabalho educativo e de treinamento;
  - b. Articular com a Prefeitura de Jordão e Tarauacá pela promoção de eventos de capacitação em saúde para pessoas da própria comunidade, especialmente dos mais jovens, sobre práticas de profilaxia, fazendo com que se tornem uma espécie de extensão da equipe de saúde dentro das RESEX.
3. Desenvolvimento de ações complementares da saúde quanto ao conhecimento tradicional dos usos medicinais das plantas e raízes, valorizando o saber local, podendo alcançar inclusive o status de alternativa econômica na produção e distribuição destas ervas (possíveis parcerias com instituições agronômicas, Emater e Embrapa, UFAC, FUNTAC e outros).
  - a. Promover cursos e oficinas no campo dos usos medicinais das plantas utilizando o conhecimento tradicional da comunidade, valorizando a utilização de alternativas naturais para promoção do bem-estar e da saúde;
  - b. Estimular e dar condições para que as famílias implementem hortas caseiras e agroflorestas com as plantas usadas pela medicina tradicional, e valorizar o

conhecimento dos idosos, benzedeiros, parteiras, curandeiros e outras identidades tradicionais relacionadas a saúde.

- **Subprograma de saneamento**

Descrição

A RESEX do Alto Tarauacá incide na área de três municípios, no entanto seus beneficiários e a gestão mantêm vínculos mais estreitos com o município do Jordão. Em função da demanda que o crescimento populacional em Jordão tem propiciado e das dificuldades que isolamento geográfico do município acarretam para implantação de infraestruturas, muitas questões negativas ligadas ao saneamento são agravadas. Contudo, se a situação de saneamento na zona urbana ainda esta em fase de estruturação, a situação da zona rural que contempla os beneficiários da RESEX é bastante precária. De acordo com o diagnóstico, a zona rural do município do Jordão não é assistida por instalações de saneamento, ou seja, a grande maioria das moradias não tem água encanada, obtendo o recurso diretamente do rio ou igarapé, nascente, poço e cacimbas. Da mesma forma, as casas das comunidades não têm tratamento de esgoto, dentro ou fora da RESEX. A maioria das famílias de todas as comunidades usa a mata e os rios e igarapés para as necessidades fisiológicas. O lixo, por sua vez, é enterrado, queimado ou jogado na mata. Enfim, a forma de utilização dos recursos hídricos, tanto para abastecimento quanto para diluição de efluentes e descarte de resíduos sólidos não são adequadas e, nessas condições, em que a população não dispõe de serviços de saneamento básico, é visível uma deterioração da qualidade de vida, afetando diretamente a saúde das comunidades, haja visto que nos últimos seis meses o principal problema de saúde que afetou a população da RESEX foi a diarreia.

Serviços de saneamento básico, os quais, por definição legal, incluem abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, são de competência da municipalidade, contudo, se propõe o subprograma de saneamento básico, com intuito de auxiliar nas articulações com o poder público para melhora na qualidade de vida da população, através de ações que possam ser, ao menos, incentivadas pelo ICMBio.

Objetivo

Estimular estratégias para melhoria do saneamento básico aos beneficiários da RESEX, que impliquem na qualidade da saúde dos mesmos e, também, na melhoria das condições ambientais dos rios, igarapés, nascentes e lençol freático.

Diretrizes

1. Articular a implantação de infraestruturas de saneamento, especialmente de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos:
  - a. Articular incentivos financeiros e parcerias técnicas com instituições governamentais (ex.: FUNASA através do Programa Saneamento Rural), não governamentais e de ensino e pesquisa;
  - b. Articular e viabilizar a instalação de poços artesianos e estruturas de distribuição de água, junto às comunidades;
  - c. Viabilizar o uso da técnica de captação e aproveitamento de água da chuva;
  - d. Articular a construção de fossas adequadas as diferentes situações das comunidades;
  - e. Promover o uso de técnicas alternativas para construção de sanitários;
  - f. Organizar com a comunidade informações sobre as formas mais adequadas de destinação do lixo e implementar o que for compatível com as possibilidades, se atentando às técnicas de compostagem, separação e armazenamento de recicláveis (para serem reutilizados ou levados para a cidade), separação e armazenamento de resíduos perigosos (para serem levados para a cidade).
2. Promover ações de capacitação com a participação de agentes de saúde que incentivem a adoção de práticas saudáveis e sustentáveis para obtenção de água para consumo humano, utilização de utensílios sanitários, descarte adequado do esgoto e gestão dos resíduos sólidos.

- **Subprograma de energia elétrica**

Descrição

A implantação da energia elétrica dentro de uma RESEX é de fundamental importância para o sucesso da sua produção agrícola e com isso o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada. Contudo, a chegada da energia elétrica depende da existência de ramais, sendo que as comunidades com menor índice de cobertura acabam sendo as ribeirinhas, assim como aquelas situadas no interior das UC, como na RESEX do Alto Tarauacá, por exemplo, e também as aldeias indígenas.

Na zona rural de Jordão, a energia é implantada via *Programa Luz para Todos* do Governo Federal e no ano de 2015 atendeu apenas 93 famílias de um total de 815 existentes (ACRE, 2017).

Na RESEX, a única comunidade com fonte de energia pública é a Duas Nações, justamente porque está localizada mais próxima da cidade, porém apenas 32% das famílias tem acesso. As outras comunidades usam gerador ou placa solar, mas ainda assim apenas poucas famílias. Na comunidade Boa Vista a energia elétrica chega até algumas casas.

## Objetivos

Propiciar a melhoria no fornecimento de energia elétrica para as comunidades.

## Diretrizes

1. Ampliar o acesso dos moradores à energia, com métodos adequados para as diferentes realidades da RESEX.
  - a. Realizar articulação com o poder público para garantia de acesso ao programa Luz para Todos, com foco no uso de placas solares;
  - b. Busca por fontes alternativas de energia e levantamento de tecnologias disponíveis (ex: células fotovoltaicas)<sup>4</sup>.

- **Subprograma de segurança alimentar**

## Descrição

A garantia do direito à segurança alimentar e nutricional às populações tradicionais está contida na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em seu Art. 1º que estabelece o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2007). Estudos têm identificado a ocorrência destes problemas associados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e suas relações com os modos de vidas das populações tradicionais. Agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais têm deixado de consumir alimentos “tradicionais” como a farinha de mandioca, o peixe, frutas e outros alimentos regionais, para consumir produtos industrializados. Nesse sentido, esse subprograma tem como importância identificar estratégias para incentivos às práticas de diversificação da produção agrícola, criação de animais, com intuito de aumentar a oferta de produtos, prevendo a disponibilidade alimentar e a sazonalidade das diferentes fontes (pescado, caça, agrícola, criação de animais e extrativismo vegetal).

---

<sup>4</sup> O projeto RESEX Produtoras de Energia Limpa, integrante do Programa Qualidade de Vida do Instituto Mamirauá em parceria com o Programa Clima e Energia do WWF é um modelo de ação que pode ser interessante para comunidades como as beneficiárias da RESEX do Alto Tarauacá em função do seu isolamento. O projeto viabiliza instalações fotovoltaicas para escolas e comunidades isoladas, adicionalmente disponibilizando energia para bombeamento de água, refrigeração e utilização de equipamentos como despulpadeiras de frutas e extratores de óleos vegetais. O projeto contempla também a capacitação dos beneficiados com o curso de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica para Qualidade de Vida e Produção Sustentável, ministrado pelos técnicos do Instituto Mamirauá de Tefé/Amazonas.

## Objetivos

O subprograma tem como objetivos agregar valor à qualidade de vida das comunidades, incentivando a diversificação da produção agroextrativista, criação de animais e o enriquecimento da oferta de alimentos locais.

## Diretrizes

1. Estabelecimento/ fortalecimento de parcerias para viabilizar diferentes ações na RESEX, tanto nos períodos de alta produção como nos períodos de maior escassez alimentar e déficits nutricionais.
2. Incentivos aos programas federais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
  - a. Incremento no acesso aos incentivos governamentais para a produção e comercialização dos produtos agroextrativistas (ex. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE)<sup>5</sup>, ampliando, por exemplo, a porcentagem da alimentação escolar suprida pelos agroextrativistas e a gama de produtos adquiridos, valorizando outros produtos locais, incluindo açúcar/melado, açaí, frutas dos pomares, entre outros.
3. Incentivar os comunitários para a melhoria no sistema de produção agrícola tradicional, incentivando a diversificação da agricultura familiar e implementação de sistemas agroflorestais (SAF's).
4. Incentivar os comunitários para a melhoria dos sistemas de criação de pequenos animais.
  - a. Auxiliar na busca por investimentos no desenvolvimento e aplicação de técnicas para melhorar a qualidade e a produtividade na criação de pequenos animais domésticos.
5. Articular junto à comunidade e à possíveis parceiros a organização de cursos de capacitação e assistência técnica voltados às pessoas da comunidade para incorporar novos conceitos e tecnologias, com vistas a maximizar o uso e aproveitamento das fontes alimentares disponíveis (“boas práticas”).

---

<sup>5</sup> O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são programas que podem aprimorar a renda dos agroextrativistas beneficiários da RESEX do Alto Tarauacá, bem como melhorar os hábitos alimentares dos estudantes das comunidades. No diagnóstico verificou-se que a maioria das escolas presentes nas comunidades tem parte de sua alimentação advinda da agricultura familiar local, garantida por um desses programas. No entanto a gestão da UC pode atuar para ampliação da porcentagem da alimentação escolar suprida pelos agroextrativistas (atualmente no mínimo 30%) e da gama de produtos adquiridos, valorizando outros produtos locais, incluindo açúcar/melado, açaí, frutas dos pomares, entre outros.

6. Ordenamento e monitoramento da atividade de caça de subsistência para a conservação das populações cinegéticas no longo prazo e a garantia de uma das principais fontes de proteína animal na alimentação dos povos tradicionais.

Possíveis parceiros e Programas para esse subprograma: Assistência Técnica e de Extensão Rural (ATER), Prefeitura Municipal de Jordão, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec - possibilita a execução de cursos como: açaicultor, avicultor, criador de peixes em viveiros escavados, piscicultor, suinocultor, produtor familiar de cana-de-açúcar, meliponicultor e aquícultor) assim como pela SEAPROF em cursos de boas práticas de beneficiamento e melhoramento da borracha.

- **Subprograma de fontes alternativas de renda**

Descrição

A população presente na RESEX apresenta renda muito baixa, vivendo em sua maioria em condição de pobreza e extrema pobreza. O padrão observado indica que a maior parte da população exerce ocupações não remuneradas, em que a grande maioria dessas pessoas dependem de recursos advindos de Programas Sociais do Governo Federal.

Uma possível fonte de renda para as comunidades seria aquela advinda do extrativismo (vegetal ou animal), contudo essa atividade é principalmente voltada para a economia de subsistência das famílias moradoras, beneficiárias e do entorno da RESEX; a produção comercial acontece nos casos de haver excedente.

Objetivo

Este programa tem como objetivo principal o incentivo à ampliação das fontes de renda e melhoria das condições de vida dos moradores, com base no uso racional da floresta e na otimização da agricultura familiar, evitando a exploração predatória dos recursos naturais e a expansão de um modelo agropecuário incompatível com os objetivos da RESEX.

Diretrizes

1. Identificação do potencial econômico dos produtos não-madeireiros. A RESEX possui grande riqueza de recursos naturais de origem vegetal e animal (ex.: peixes e mel), especialmente frutos de palmeiras (ex.: açaí, bacaba, patauá, buriti e o endêmico cocão).

- a. Identificar oportunidades e definir estratégias para desenvolver negócios relacionados a produtos não-madeireiros;
  - b. Identificar as necessidades de melhoria dos processos produtivos (aquisição de equipamentos, assistência técnica, fontes de financiamento, novas tecnologias, melhorias na cadeia produtiva) visando agregar valor aos produtos extraídos;
  - c. Apoiar a comunidade a explorar o potencial dos produtos não-madeireiros para desenvolver a economia local garantindo seu bem-estar e sustentabilidade;
  - d. Buscar as políticas públicas que apoiam a produção e comercialização desses produtos e o esforço em ampliar a gama de produtos florestais não-madeireiros explorados pelas famílias.
2. Incentivar a diversificação da economia familiar.
  3. Consolidar as cadeias produtivas já existentes.
  4. Incentivar as iniciativas locais de produção e comercialização de borracha com mercados externos (ASKARJ).
  5. Incentivos aos programas federais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como forma de diversificação e aprimoramento de renda dos agroextrativistas beneficiários da RESEX.
    - a. Incremento no acesso aos incentivos governamentais para a produção e comercialização dos produtos agroextrativistas (ex. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), ampliando, por exemplo, a porcentagem da alimentação escolar suprida pelos agroextrativistas e a gama de produtos adquiridos, valorizando outros produtos locais, incluindo açúcar/melado, açaí, frutas dos pomares, entre outros.
  6. Incentivar a implementação de políticas públicas de pagamento por serviços ambientais (PSA), que é um instrumento que remunera ou recompensa os produtores protetores das florestas. É uma forma de estimular a conservação, atribuída à exploração sustentável de florestas, contribuindo na reprodução social das populações tradicionais, via distribuição mais equitativa de renda.
  7. Analisar a viabilidade de estratégias de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD) como alternativa econômica tanto para a comunidade da RESEX quanto como fonte de recurso para gestão da RESEX. A exemplo para o Estado do Acre, existe o Programa de Incentivos por Serviços Ambientais do Carbono (ISA Carbono).

### **2.5.3. Programa de Educação Ambiental e outros Processos Formativos**

#### Descrição

Conforme já citado no diagnóstico do Plano de Manejo, a RESEX do Alto Tarauacá tem aproveitado muito bem os espaços e momentos de participação coletiva na elaboração dos instrumentos de gestão, para a educação ambiental dos beneficiários, da comunidade do entorno e de parceiros. No entanto, existe uma necessidade de ampliar



o alcance e garantir maior participação das comunidades nestes processos formativos. Além disso, durante as oficinas comunitárias, realizadas na fase de elaboração do diagnóstico do Plano de Manejo, foi percebido que ações de capacitação e os processos formativos foram temas muito requisitados pelos beneficiários.

Neste sentido, o foco do Programa de Educação Ambiental e outros Processos Formativos é a capacitação e sensibilização dos beneficiários da RESEX visando fortalecer principalmente a compreensão do histórico de criação da UC, a gestão participativa, a ciência e o monitoramento, o uso sustentável dos recursos naturais, a gestão de conflitos, o olhar crítico e o estabelecimento de prioridades.

### Objetivos

Capacitar e sensibilizar as famílias beneficiárias visando a adoção de práticas e ou comportamentos que contribuam na conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, bem como melhorar a inserção dos mesmos na gestão da UC, a partir de ações educativas que abordem os assuntos relacionados a legislação ambiental, produção sustentável e organização social.

### Diretrizes

1. Impulsionar as ações de educação ambiental na RESEX do Alto Tarauacá.
  - a. Articular com a Coordenação de Educação Corporativa (COEDUC) e a Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental do ICMBio a possibilidade de realização de cursos de formação de instrutores nas temáticas gestão socioambiental e da biodiversidade;
  - b. Compilar informações dos cadernos da série de Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação, produzidos pelo MMA, visando subsidiar as ações de educação ambiental na RESEX.
2. Promover, através de cursos de capacitação, ações de divulgação e eventos com a comunidade o acesso e o entendimento da legislação ambiental pertinente.
  - a. Abordar a legislação pertinente ao manejo de recursos pesqueiros, caça de subsistência, uso e ocupação do solo (questão de roçados e as áreas de preservação permanente), extrativismo não-madeireiro e demais instrumentos de gestão das UC;
  - b. Preparar um material de divulgação (folder, cartilha, entre outros) contendo os principais destaques das legislações incidentes na RESEX.
3. Promover e ou articular a participação dos beneficiários em programas de capacitação de produção sustentável, principalmente manejo de peixes, manejo florestal madeireiro e movelaria, látex, frutíferas (açaí, patuá e cacau nativo), óleos e castanhas (cocão, copaíba e pequi), cipós, folhas e ervas (mariri, chacrona), meliponicultura, artesanato e outros trabalhos manuais.

- a. Articular a participação dos beneficiários no Plano Brasil Sem Miséria do Pronatec. Este plano reserva vagas exclusivas para os cidadãos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico). São mais de 600 cursos profissionalizantes disponíveis em todo o Brasil através do programa;
  - b. Articular a participação dos beneficiários nas capacitações dos programas de Assistência Técnica e de Extensão Rural (ATER), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater).
  - c. Especificamente para as atividades de açicultor, avicultor, criador de peixes em viveiros escavados, piscicultor, suinocultor, produtor familiar de cana-de-açúcar, meliponicultor e aquicultor, propiciar a participação dos beneficiários nos cursos de capacitação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);
  - d. Especificamente para as atividades de boas práticas de beneficiamento e melhoramento da borracha, propiciar a participação dos beneficiários nos cursos de capacitação do SEAPROF;
  - e. Trocar experiências sobre produção de óleo de copaíba com a RESEX Alto Juruá e produção de farinha de mandioca com a RESEX Riozinho da Liberdade.
4. Ampliar as ações de capacitação focando principalmente mulheres e jovens protagonistas, visando principalmente o empoderamento e inclusão desta parcela da sociedade na economia regional.
  - a. Propiciar a capacitação técnica em demandas prioritárias estabelecidas no Plano de Ação do Conselho Deliberativo, sendo elas: habilitação náutica (ARRAIS), corte e costura, manicure/pedicure, artesanato e mecânica;
  - b. Propiciar a capacitação técnica e aconselhamento nas temáticas associativismo e cooperativismo, possibilitando aos beneficiários um caminho efetivo para participar do mercado em melhores condições de concorrência.

#### **2.5.4. Programa de Articulação Institucional**

##### Descrição

A gestão de uma Unidade de Conservação requer de mecanismos que facilitem e aprimorem o relacionamento com os mais diversos públicos e instituições. No Estado do Acre, existem diversos projetos e políticas públicas em âmbito municipal, estadual, federal e internacional (veja item 2.1 do diagnóstico). Neste sentido, uma gestão eficiente de relacionamentos estratégicos pode catalisar diversas ações em benefícios para UC, como também mediar conflitos e conciliar os mais diversos interesses.

##### Objetivos

Esse programa tem como objetivo principal aprimorar o relacionamento da RESEX do Alto Tarauacá com os agentes públicos, população indígena, terceiro setor e sociedade civil organizada.

### Diretrizes

1. Articular com órgãos de gestão pública, em todas as esferas de atuação, possibilidade de inclusão da RESEX do Alto Tarauacá nos projetos, parcerias e ações governamentais disponíveis.
  - a. Articular com o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT) a possibilidade parcerias para aprimorar o planejamento, gestão e manejo territorial para o mosaico local, que contempla outras UC e Terras Indígenas (TI);
  - b. Articular uma parceria entre a RESEX do Alto Tarauacá com a Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental (DGPEA) da Coordenação-geral de Gestão Socioambiental (CGSAM) na Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UC (DISAT). Esta parceria tem possibilidade de impulsionar processos de capacitação e aprimoramento do funcionamento e atuação do Conselho Deliberativo atual e em composições futuras;
  - c. Estreitar o relacionamento com as Unidades de Conservação: RESEX do Riozinho da Liberdade, Floresta Nacional (FLONA) do Macauã, FLONA São Francisco, RESEX Chico Mendes, RESEX Cazumbá-Iracema, Parque Nacional (PARNA) da Serra do Divisor e FLONA de Santa Rosa do Purus. Devido à proximidade, estas UC são prioritárias para troca de experiências sobre manejo e gestão de áreas protegidas;
  - d. Aprimorar a articulação com o INCRA visando a obtenção de créditos que impulsionem as atividades agroextrativista na RESEX, principalmente através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater);
  - e. Verificar as linhas de ação dos projetos realizados em parceria entre a WWF-Brasil e o Governo do Acre. Segundo o memorando ratificado pelas duas instituições e válido até dezembro de 2020, as ações e atividades desta parceria vão se concentrar nas regiões do Alto e Baixo Acre, no Purus e em Tarauacá-Envira – e terão, como função primordial, apoiar o desenvolvimento de estratégias sustentáveis para floresta, agricultura e pecuária, e consolidar a governança integrada de paisagens sustentáveis.
2. Promover o relacionamento com a população indígena do entorno.
  - a. Estreitar o relacionamento com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), visando a intensificação da ocupação e participação na cadeira no Conselho Deliberativo da UC. Com isso existe uma maior possibilidade de incrementar a

- interação com as TI adjacentes a RESEX como as TI Jaminawá Arara do Rio Bagé, TI Kampa do Igarapé Primavera e TI do Rio Gregório;
- b. Estreitar o relacionamento com a Associação de Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão (ASKARJ). Uma parceria mais efetiva da RESEX com a ASKARJ pode aproximar a UC de uma das Terras Indígenas (TI) do seu entorno (TI Kaxinawá do Baixo Jordão), que pode orientar a comunidade da RESEX impulsionando a produção de borracha.
3. Promover o relacionamento com ONGs e Universidades.
    - a. Articular novas parcerias com a UFAC e outras universidades do entorno, visando a realização de pesquisas científicas em linhas de pesquisas prioritárias para a RESEX (veja as diretrizes do Programa de Pesquisa e Manejo);
    - b. Promover a realização de parcerias com instituições de apoio financeiro e técnico, visando aprimorar a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida das comunidades beneficiárias. Com relação ao apoio financeiro, as instituições mais indicadas são: Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), United States Agency for International Development (USAID), Banco da Amazônia, Banco do Brasil (IN CRA). No caso do apoio técnico, as instituições são as seguintes: WWF, WWF - Brasil, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Centro de Medicina da Floresta (CMF), Pacto das Águas e Instituto Socioambiental (ISA) e Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC).
  4. Fortalecer a representação civil no Conselho Deliberativo.
    - a. Aprimorar o funcionamento do Conselho Deliberativo, divulgando as possibilidades de participação principalmente para os jovens, mulheres e para população beneficiária que mora fora da área da RESEX;
    - b. Verificar a possibilidade de pleitear uma cadeira de representação para comunidade do Remanso no Conselho Deliberativo;
    - c. Convidar formalmente a Polícia Federal e o Exército para integrar o Conselho, em conformidade com o art. 13, inciso IX da IN 9 de 2014.
  5. Estreitar o relacionamento institucional com as associações, cooperativas e demais ações coletivas.
    - a. Fortalecer e estreitar o relacionamento com as organizações civis organizadas, principalmente o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Estas associações atuaram intensivamente no processo de criação da RESEX do Alto Tarauacá;
    - b. Criar nas comunidades uma ou mais bases de apoio/centros comunitários/barracões para dar suporte ao trabalho das equipes técnicas e para uso dos moradores em suas atividades comunitárias.

### **2.5.5. Programa de Pesquisa e Monitoramento**

#### **Descrição**

O Programa de Pesquisa e Monitoramento é uma ferramenta de planejamento estratégica de grande importância, já que o mesmo pode subsidiar várias ações de melhorias no manejo e diretrizes para conservação dos recursos naturais existentes nas UC. Em linhas gerais este programa dá suporte, estimula a geração e o aprofundamento dos conhecimentos científicos sobre todos os aspectos bióticos, abióticos e socioeconômicos da UC.

O fato da RESEX do Alto Tarauacá estar localizada em posição isolada no Estado do Acre, têm dificultado atividades de pesquisa no local, mas em contrapartida torna o local uma lacuna de conhecimento bastante interessante e inédita para investigação. A implantação de um Programa de Pesquisa e Monitoramento pode motivar pesquisadores a realizar projetos na localidade. Além das temáticas biológicas de grande destaque no contexto do bioma Amazônico, são ótimas oportunidades de pesquisa local nas temáticas paleontológicas, dinâmica hídrica, condições socioeconômicas e de uso dos produtos da floresta, área da saúde, testes de tecnologia para residentes em áreas isoladas, entre outras.

Neste sentido, as diretrizes e atividades relativas ao programa de pesquisa deverão focar no preenchimento das lacunas de conhecimento, monitoramento de impactos e oportunidades de pesquisas identificadas durante a elaboração do volume I deste Plano de Manejo – Diagnóstico da UC.

#### **Objetivos**

Promover e articular pesquisas científicas na RESEX do Alto Tarauacá, principalmente através do estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas, universidades e organizações não governamentais.

#### **Diretrizes**

1. Promover pesquisas visando conhecer mais profundamente as características das famílias beneficiárias locais. Esta diretriz é fundamental para qualificar e aprimorar a gestão, garantir a efetividade da UC e o cumprimento de seus objetivos:
  - a. Adquirir e sistematizar as informações complementares da população de beneficiários e moradores da comunidade do Jaminawa, Igarapé São João (adjacente à área urbana do município do Jordão) e PCA Casulo São José, próximo à área urbana do Jordão em frente à comunidade Boa Vista;
  - b. Adquirir e sistematizar as informações sobre as famílias beneficiárias da RESEX que possuem residência secundária em Jordão, como também aquelas que moram fora dos limites da RESEX.

2. Promover e apoiar pesquisas científicas que contemplem as lacunas de conhecimento evidenciadas durante a elaboração do Plano de Manejo.
  - a. Realização de inventários florísticos;
  - b. Avaliações da disponibilidade, distribuição, extração e comercialização dos recursos naturais madeireiros e não-madeireiros, visando subsidiar estratégias sustentáveis de manejo;
  - c. Realização de inventários de anfíbios, répteis Squamata (lagartos, serpentes e anfisbenas), invertebrados e peixes;
  - d. Realização de uma prospecção paleontológica, visando confirmar e identificar os registros de fósseis citados pelos comunitários durante as oficinas participativas.
3. Estreitar relacionamento com a Agência Nacional de Águas (ANA) e Governo Estadual visando receber orientações sobre aquisição de dados do monitoramento fluviométrico e pluviométrico da bacia do Rio Tarauacá.
  - a. Verificar a disponibilidade de recebimento das informações em tempo real via internet;
  - b. Discutir a possibilidade da expansão da rede de monitoramento no interior da RESEX;
  - c. Sensibilizar sobre a necessidade de implantar o monitoramento da qualidade de água do Rio Tarauacá a jusante da área urbana de Jordão-AC.
4. Sistematizar as informações e promover o monitoramento de alvos relevantes do meio biótico identificados durante a elaboração do diagnóstico do Plano de Manejo da RESEX.
  - a. Buscar novos auxílios financeiros para propiciar monitoramento a longo prazo e sem interrupções do tracajá (*Podocnemis unifilis*) e estudar novas metodologias padronizadas de coleta e sistematização dos dados;
  - b. Ampliar o envolvimento de outras comunidades da RESEX no monitoramento dos tracajás;
  - c. Expandir o monitoramento participativo para outros quelônios aquáticos com ocorrência na RESEX, principalmente a tartaruga-da-amazônia (*Podocnemis expansa*), orientando outros comunitários participantes quanto ao reconhecimento da espécie;
  - d. Apoiar pesquisas de longo prazo que monitorem espécies alvos de caça, principalmente as ameaçadas de extinção;
  - e. Implantar uma unidade amostral de plantas lenhosas em umas das estações amostrais do Programa Nacional de Monitoramento da Conservação da Biodiversidade do ICMBio;
  - f. Articular parceria com a RESEX Cazumbá-Iracema, visando complementar aprendizado e obter dicas de execução das atividades do componente Florestal do Programa Nacional de Monitoramento da Conservação da Biodiversidade,

- pois a mesma já implantou três estações amostrais e já realizou amostragens para os quatro grupos biológicos alvos deste programa;
- g. Comparar as informações coletadas no monitoramento da RESEX com outras UC do Acre ou da ecorregião envolvida no Programa Nacional de Monitoramento da Conservação da Biodiversidade;
  - h. Apoiar pesquisas que promovam monitoramento de peixes da bacia do Rio Tarauacá, principalmente aqueles de maior interesse dos pescadores.
5. Disponibilizar as informações da base de dados geográficos da UC, provenientes principalmente da elaboração do Plano de Manejo da RESEX, possibilitando a inclusão deste sítio em programas de pesquisa e análises remotas em escalas amplas:
- a. Capacitar o corpo técnico da RESEX em conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográficas (SIG);
  - b. Verificar com o ICMBio a possibilidade de disponibilizar o banco de dados geográfico na página eletrônica da instituição.

#### **2.5.6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas**

##### Descrição:

A necessidade de um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas na RESEX do Alto Tarauacá se fundamenta em alguns fatores e ações antrópicas identificadas na RESEX, que acabam levando à degradação das áreas de floresta presentes, especialmente àquelas que compõem as Áreas de Preservação Permanente ao longo dos rios e igarapés. Nesse sentido estamos tratando de uma formação florestal específica denominada “Floresta Aberta com Palmeiras em Área Aluvial”, que corresponde hoje à apenas 5% da área da RESEX, sendo encontrada às margens dos Rios Tarauacá e Jordão, entretanto é a tipologia que acaba sofrendo mais interferências das atividades de uso da terra. Ainda, através do mapeamento da cobertura do solo, aproximadamente 2% da RESEX apresenta áreas antropizadas (áreas abertas e solo exposto), concentrando-se às margens do Rio Tarauacá, do Rio Jordão, Igarapés São Salvador, Igarapé Nazaré e cabeceira do Igarapé Primavera, em sua maioria na porção sul da RESEX. Dentre os fatores de impacto identificados temos:

- a) Desmatamento: Nota-se que a maioria das áreas desmatadas localizam-se ao sul da RESEX ao redor da área urbana de Jordão. O limite da RESEX ao sul parece “segurar” o vetor de desmatamento nessa região. Dentro da RESEX estas áreas concentram-se ao longo dos rios Tarauacá, Jordão e Igarapé São Salvador, reflexo do histórico de ocupação da região que priorizou as margens dos rios para implantação de roçados e construção de moradias. Essa ocupação das margens gera o desmatamento de áreas das Áreas de Preservação Permanente (APP) dos rios e igarapés. Observa-se também áreas recentes de desmatamento dentro da RESEX na região do Igarapé São João (Seringal Duas Nações), Igarapé que define o limite da RESEX. Um outro ponto importante relacionado à essas ocupações das

margens dizem respeito à fragilidade do solo para usos e ocupação. Em função dos relevos declivosos associados a solos arenosos, estes são propensos a erosão, deslizamentos das margens dos rios, acarretando prejuízos nas colocações, gerando risco para os moradores, e ainda impactos ao corpo hídrico;

- b) Queimadas: O mapeamento das áreas com maior intensidade de focos de calor e, também, das mais suscetíveis a queimadas pode servir de subsídios para o enfrentamento da situação e direcionamento de políticas públicas e projetos específicos nas áreas afetadas, incluindo a RESEX. Assim foi possível observar que os focos de calor se concentram ao longo dos rios e igarapés, principalmente nos rios Tarauacá, Jordão e igarapé São Salvador e, também, na área urbana de Jordão, sendo também as áreas que apresentam maiores densidades de foco de calor. Essas áreas de floresta podem ser consideradas mais impactadas pelos incêndios nesta última década. Com relação ao risco de fogo, áreas próximas à Jordão, ao sul da RESEX, apresentam risco alto e muito alto de incêndio. A norte fora da área da RESEX próximo a terra indígena Kampa do igarapé Primavera também há risco alto de incêndio.

### Objetivos

Esse programa tem como objetivo principal conservar as florestas e recuperar as áreas degradadas, principalmente aquelas ao longo dos rios Jordão e Tarauacá e igarapés (especialmente o Igarapé São Salvador), evitando maiores prejuízos ao ambiente impactado e aos envolvidos nos processos.

### Diretrizes

1. Realizar um planejamento conjunto (comunidades da RESEX e os gestores da UC), no que se refere aos processos de desmatamento e ocupação das margens dos rios e igarapés.
  - a. Apresentar as situações diagnosticadas mais relevantes no que se refere aos pontos identificados de desmatamento e ocupações de risco das margens dos rios e igarapés, atentando-se tanto ao fato da questão do impacto ambiental (supressão da vegetação, riscos de deslizamentos dos barrancos, assoreamento dos rios) quanto aos riscos para os moradores que ali ocupam;
  - b. Criar ações de conscientização da importância de se evitar os desmatamentos e queimadas, do entendimento das normativas relacionadas aos temas e de seus cumprimentos, dos manejos adequados e mais sustentáveis dos usos da área para sua produção (pastos, roçados, outros);
  - c. Definir as estratégias prioritárias para melhoria do padrão de ocupação das áreas.



2. Consolidar estratégias de produção sustentável com foco na floresta e na recuperação de áreas degradadas, bem como de integração com as cadeias produtivas da agricultura familiar<sup>6</sup>.
  - a. Discutir possíveis estratégias com as comunidades e buscar auxílio técnico para sua implantação;
  - b. Propor ações de recuperação de áreas degradadas por meio do uso de tecnologias agroecológicas e agroflorestais adaptadas a realidade local, tais como: o plantio de leguminosas herbáceas, plantio direto, consorciamento de espécies, rotação de culturas anuais.
3. Implementar programas de recuperação de áreas degradadas com ênfase na restauração das APPs.
  - a. Analisar em conjunto com as comunidades as áreas mais críticas a serem recuperadas, considerando os riscos para a comunidade, os riscos de erosão, deslizamento e conseqüente assoreamentos dos rios;
  - b. Aprimorar o conhecimento das espécies botânicas existentes na RESEX, a fim de embasar os projetos de restauração, utilizando espécies ameaçadas de extinção, raras, de importância econômica para a região (ex: aguano, cedro, bálsamo, louro, cerejeira, copaíba);
  - c. Estabelecer parcerias e buscar fontes de financiamento para implantação das ações de recuperação, como exemplo temos as iniciativas i) **Projeto Paisagens de Inovações Sustentáveis** para o Estado do Acre, gerido pelo WWF-Brasil desde 2017<sup>7</sup>; ii) o projeto **Paisagens Sustentáveis da Amazônia** gerido pela Global Environment Facility (GEF), a Conservation International (CI)-Brasil<sup>8</sup>; iii) Se valer de recursos e das oportunidades advindas da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 que institui, no âmbito do Ibama, a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. A normativa prevê chamamentos públicos e seleção de projetos que receberão os recursos.
4. Elaborar projetos de crédito carbono e pagamento de serviços ambientais para recuperação das áreas degradadas.
5. Monitoramento periódico da área da RESEX e entorno por meio de sobrevôos ou imagem de satélite para identificação de novas áreas modificadas pelas ações

---

<sup>6</sup> Essa diretriz já faz parte dos objetivos básicos dos PDCs, que até o momento, pelo menos três deles já foram elaborados nas comunidades da RESEX do Alto Tarauacá: COP Alagoas, COP Massapê e COP Duas Nações.

<sup>7</sup> Esse projeto deu início em 2017, tem o objetivo de desenvolver uma abordagem inovadora para a promoção da paisagem em três regionais no Acre, que compõem um território de mais de 5 milhões de hectares onde se busca a valorização do capital natural e a implementação de estratégias sustentáveis de manejo de recursos (Fonte: <https://www.wwf.org.br/?63342/Programa-de-Regularizacao-Ambiental-do-Acre-avana-com-participacao-da-sociedade-civil-e-aes-de-restauracao-florestal>. Acesso em 21/02/2018)

<sup>8</sup> Iniciativa prevê melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira. <https://www.conservation.org/global/brasil/Pages/gef-paisagens-amazonicas.aspx>

antrópicas, com intuito da diminuição do número de queimadas, manejo inadequado de pastagens e roçados, e desmatamentos, principalmente os nas margens dos rios, igarapés e nascentes.

Os possíveis parceiros apontados para trabalhar estas estratégias de recuperação são os moradores da própria comunidade com apoio do ICMBio e do IBAMA e várias outras instituições e fontes de fomento ligadas as atividades propostas para esse Programa como: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre (SEMA), WWF-Brasil, CI-Brasil, Instituto Socioambiental (ISA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Acre), Universidade Federal do Acre (UFAC), Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre (COOPERACRE), Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar (SEAPROF), Secretaria de Assistência Técnica de Extensão Rural (SEATER), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), FUNBIO por meio do Projeto de Inovação Florestal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio do Fundo Amazônia, Global Environment Facility (GEF), banco alemão KfW, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre (PDSA II) e do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) que financia o Programa de Saneamento Ambiental Integrado e Inclusão Socioeconômica do Acre (Proacre/Proser), e outros.

#### **2.5.7. Programa de Proteção**

##### Descrição

A RESEX do Alto Tarauacá, no ano de 2012, elaborou um Plano de Proteção. Neste documento já era apontado as rotinas de monitoramento, controle e fiscalização e por fim as estratégias de proteção, considerando a fiscalização, áreas e rotas percorridas, duração e época mais indicada, instituições para parcerias, número de equipes e participantes e infraestrutura necessárias para sua realização.

De acordo com o diagnóstico do Plano de Manejo as maiores ameaças a RESEX atualmente são a pecuária bovina, desmatamento, práticas de caça feitas por moradores do entorno da RESEX, pesca, extração de madeira, ocupação irregular de propriedade, compra e venda de benfeitorias por não beneficiários, queimadas, expansão urbana e agropecuária.

Neste sentido, o presente programa irá atualizar e complementar as diretrizes e linhas de atuação necessárias para a proteção da RESEX, focando em três linhas de ação: fiscalização ambiental, emergências ambientais e monitoramento ambiental.

## Objetivos

O programa tem como objetivo criar subsídios para auxiliar a gestão nas tomadas de decisões, principalmente nos aspectos da operacionalização das principais ações de fiscalização e combate às ameaças externas e práticas ilegais ocorrentes na UC.

## Diretrizes

1. Impulsionar as ações de fiscalização através de parcerias, capacitações técnicas e novas estratégias de comunicação.
  - a. Aprimorar a participação dos membros do conselho e beneficiários da RESEX na vigilância, através de treinamentos e capacitações para formação de brigadistas e colaboradores do programa;
  - b. Articular uma possibilidade de parceria no âmbito do Plano Estadual de Prevenção e Controle dos Desmatamentos e o Plano Integrado de Prevenção, Controle e Combate às Queimadas e aos Incêndios Florestais do Estado do Acre, visando receber subsídios de produtos e tecnologias de monitoramento ambiental, principalmente imagens de satélite de alta resolução e detecção de focos de incêndios e desmatamento;
  - c. Monitorar a região da RESEX do Alto Tarauacá através da página eletrônica do PRODES e INPE, visando detectar os focos de desmatamento e queimadas de maneira automática;
  - d. Incrementar a capacidade de comunicação dentro da RESEX através da instalação de telefones públicos e radiofonia em locais estratégicos (ver também Programa de Comunicação);
  - e. Consultar o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) para obtenção de processos de autorizações de desmatamento, aprovações de Plano de Manejo Florestal, entre outras atividades degradantes, como de poligonais aprovadas que estão localizadas na zona de amortecimento e/ou dentro da UC;
  - f. Contatar a Polícia Federal e a Polícia Militar em caso de necessidade de retirada de invasores.
2. Reforçar as ações de fiscalização em áreas prioritárias levantadas no diagnóstico do Plano de Manejo.
  - a. Verificar os impactos do aumento da densidade populacional de bairros urbanos limítrofes a UC (ex.: o Bairro Novo no igarapé São João). Este incremento populacional aproximou as pessoas não beneficiárias da UC dos recursos naturais protegidos;
  - b. Verificar o aumento da demanda de madeira utilizada na construção local;
  - c. Realizar sobrevoos na RESEX visando monitorar principalmente as áreas remotas;
  - d. Planejar estratégias de monitoramento no Ramal da Integração ou do Muru);

- e. Planejar estratégias para monitorar as atividades com potencial de impacto, mas que estão fora dos limites territoriais da RESEX, por exemplo a pesca intensa em regiões à montante e jusante da RESEX e os efeitos de estar situada em zona de fronteira, com circulação de pessoas e mercadorias lícitas e ilícitas, buscando evitar leis e tributos diferenciados em cada país.
3. Inventariar e monitorar a presença de gado bovino dentro da RESEX do Alto Tarauacá.
  4. Monitorar as atividades de caça e pesca praticadas pelos beneficiários e moradores do entorno da UC.
    - a. Criar campanhas educativas visando conscientizar os beneficiários para não caçar espécies ameaçadas de extinção;
    - b. Divulgar e distribuir os mapas do zoneamento com intuito de esclarecer a necessidade de não praticar a caça com fins de subsistência na Zona de Conservação;
    - c. Articular ações de fiscalização que coíbam a retirada destes animais na RESEX;
    - d. Verificar, com a ajuda dos moradores da RESEX, a área de atuação de pescadores tidos como profissionais, para posterior mapeamento dos locais da pescaria e inferências sobre a intensidade desta pesca. Estas informações serão úteis para auxiliar ações de retirada junto com a polícia militar.
  5. Acompanhar as atividades de licenciamento ambiental no entorno imediato da RESEX.
    - a. Fazer um levantamento dos possíveis empreendimentos nos órgãos estaduais e federais (IBAMA, DERACRE e Ministério dos Transportes);
    - b. Verificar principalmente o licenciamento ambiental para o estabelecimento de obras de infraestrutura relacionada aos transportes.

#### **2.5.8. Programa de Demarcação e Sinalização**

##### Descrição

No início das atividades do Plano de Manejo levantou-se a necessidade de realizar uma verificação dos limites da RESEX do Alto Tarauacá. A partir da consulta de bases mais atualizadas e comparações através de sobreposição de diversos mapas produzidos para o Plano de Manejo observou-se algumas divergências com relação às bases cartográficas de maior detalhe e mais atuais. A partir disso, foi realizado um estudo detalhado de verificação dos limites sob coordenação da Divisão de Consolidação de Limites (DCOL) do ICMBio. Foram identificados os pontos mais críticos e apresentados a DCOL (estudo completo pode ser visto no Anexo 4 do volume 1). Um processo interno foi aberto no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 02070.006472/2017-24 e este resultou na publicação da NOTA TÉCNICA nº 135/2017 /DCOL/CGTER/DISAT/ICMBio em 13 de dezembro de 2017.

Dentre as conclusões desta Nota Técnica citada acima, os técnicos da DCOL afirmaram que: *a) a RESEX do Alto Tarauacá possui uma demarcação física dos seus limites*

*realizada no ano de 2002, esta demarcação não passou por um processo de análise de peças técnicas por esta coordenação, além de não seguir as normas e padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Neste caso, aponta-se a necessidade de nova verificação desta demarcação e, se possível, a reocupação dos marcos implantados; b) indica-se que seja realizado um campo pela equipe da DCOL com a finalidade de retomada dos marcos de demarcação e geração de peças técnicas adequadas a atual norma do INCRA para demarcação de imóveis rurais; c) recomenda-se que seja realizada uma vistoria in loco no trecho que corresponde aos pontos 13, 14 e 15, do Decreto de Criação (item 4.16. e 4.17 da NT), para que se possa identificar e mapear os referenciais citados no documento legal.*

Com relação a sinalização, conforme levantado no diagnóstico, existem placas de sinalização dos limites da UC que foram visualizadas durante a visita de reconhecimento da área e estão em bom estado de conservação. No entanto, de acordo com a atualização dos limites da RESEX será necessário reposicionar essas placas de sinalização.

### Objetivos

Tendo em vista a necessidade de maiores informações para o ajuste dos limites cartográficos da RESEX, este programa visa fornecer subsídios para a revisão e ajuste do limite oficial, reocupação dos marcos físicos e reposicionamento das placas de sinalização.

### Diretrizes

1. Levantar as informações necessárias para o ajuste dos limites cartográficos e reocupação dos marcos físicos.
  - a. Vistoriar *in loco* o trecho que corresponde aos pontos 13, 14 e 15, do Decreto de Criação (item 4.16. e 4.17 da NT), para que se possa identificar e mapear os referenciais citados no documento legal;
  - b. Organizar campanha de campo para a retomada dos marcos de demarcação e geração de peças técnicas adequadas a atual norma do INCRA;
  - c. Reocupação dos marcos implantados.
2. Realizar o ajuste dos documentos cartográficos da UC.
  - a. Revisar os limites geográficos e atualização do arquivo shapefile oficial da UC;
  - b. Revisar o Memorial Descritivo com base na demarcação física e das posições técnicas;
  - c. Revisar o Mapa de Zoneamento em conformidade com os ajustes realizados no limite oficial da RESEX.
3. Reposicionar placas de sinalização dos limites da RESEX.

- a. Revisar e reposicionar as placas de sinalização dos limites da RESEX de acordo com os marcos físicos e Memorial Descritivo contribuindo para as políticas de fiscalização e proteção da UC.

### **2.5.9. Programa de Comunicação**

#### Descrição

Apesar de diversos avanços relacionados a comunicação na RESEX do Alto do Tarauacá, principalmente as ações constantes no Plano de Ação 2014/2015 do Conselho Deliberativo, que contemplou atividades relacionadas à um plano de comunicação com requisição da instalação de telefones nas comunidades e estratégias de envio de mensagens pontuais por rádio, ainda existe uma necessidade de um aprimoramento de um programa de comunicação. Este programa deve focar no estabelecimento de canais de diálogos principalmente entre a gestão e as famílias beneficiárias da RESEX.

#### Objetivos

Estabelecer canais de comunicação entre a gestão da RESEX, famílias beneficiárias e comunidades do entorno, facilitando as ações de educação ambiental com as famílias beneficiárias, populações do entorno e melhor a comunicação da RESEX para com outros públicos externos.

#### Diretrizes

1. Promover a inclusão digital dos beneficiários da RESEX, visando facilitar a comunicação e o aprimoramento educacional em ferramentas digitais.
  - a. Propiciar o acesso dos beneficiários RESEX ao Telecentro Floresta Digital do município de Jordão;
  - b. Propiciar a participação dos beneficiários nos cursos presenciais e a distância promovidos pelo Telecentro, principalmente nos temas: cidadania, segurança na internet, o bom uso das redes sociais, valorização da cultura local e possibilidades de comércio eletrônico, uso e conhecimento dos softwares livres;
  - c. Verificar se as comunidades da RESEX podem captar o sinal de internet do Programa Floresta Digital, através dos kits de acesso do programa;
  - d. Trocar experiências sobre o uso de internet com os gestores das UC do Alto Juruá;
  - e. Verificar com o MEC a possível instalação de pontos de internet nas escolas em áreas remotas.
2. Articular com o Governo Estadual a possibilidade em ampliar a rede telefônica no interior da RESEX.

- a. Verificar quais localidades são estratégicas para instalação de telefones públicos;
  - b. Verificar melhores tecnologias para implantação nas áreas remotas.
3. Aprimorar a comunicação via rádio amador.
- a. Verificar a possibilidade de expandir a infraestrutura de radio amador ao longo das comunidades da RESEX;
  - b. Articular canais de comunicação anônima, visando auxiliar a função de fiscalização da UC.
4. Divulgar as ações da RESEX do Alto Tarauacá.
- a. Atualizar as informações da RESEX no site institucional do ICMBIO e criar canais de comunicação em redes sociais, como Facebook, Twitter, etc.
  - b. Divulgar as linhas de pesquisa prioritárias na RESEX para as Universidades da Região Norte, principalmente no Estado do Acre (ver também Programa de Pesquisa e Monitoramento).

## 2.6. NORMAS GERAIS

De acordo com o estabelecido no SNUC Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, as normas gerais foram definidas visando auxiliar no processo de gestão da UC (**Tabela 1**).

**Tabela 1:** Normas gerais da RESEX do Alto Tarauacá<sup>9</sup>.

TEMA	NORMAS
USO DOS RECURSOS E DO TERRITÓRIO	1. O direito de exploração dos recursos naturais é restrito às famílias beneficiárias da RESEX.
	2. É proibida a venda de terrenos na área da RESEX.
ANIMAIS SILVESTRES	3. A manutenção de animais silvestres nativos em cativeiro no interior da UC será permitida, exclusivamente, para fins de implementação de programa de reintrodução na UC ou de acordo com projeto devidamente aprovado, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, pelo órgão gestor da UC.
	4. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para reforço populacional, da fauna ou flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.
	5. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade e/ou entorno imediato ou passagem por CETAS para avaliação da saúde do espécime, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

<sup>9</sup> Baseado em normas estabelecidas pela COMAN (planilha de 11/05/2017) e no Acordo de Gestão (Anexo 2 do volume 1).

VISITAÇÃO	6. Dependendo da natureza da atividade a ser desenvolvida, será exigida do visitante a assinatura de um termo de responsabilidade e de riscos sobre os procedimentos e condutas durante sua visita à área, devendo este reconhecer os riscos inerentes que a atividade apresenta.
	7. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
USO DE IMAGENS	8. É proibida a instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda que não tenham relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC, sem prejuízo para os casos que se aplicarem às áreas não indenizadas.
	9. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de placas indicativas, de orientação e para a segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários.
	10. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sua sinalização, desde que atenda as orientações institucionais, até que a UC disponha de um plano de sinalização.
USO DO FOGO	11. É proibido o uso de fogo na UC, <u>exceto nas seguintes situações</u> : a) emprego da queima controlada, em conformidade com o estabelecido em planejamento específico, mediante prévia autorização da equipe gestora da UC; b) em atividades da UC relativas ao manejo do fogo, como ações de prevenção, combate e controle dos incêndios florestais, bem como ao manejo integrado do fogo (MIF), conforme previsto em plano de proteção.
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E USO DE AGROTÓXICOS	12. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas no interior da UC ou mesmo parte delas quando envolvidas na aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas).
	13. A restauração / recuperação de áreas degradadas na UC, com o uso de defensivos agrícolas químicos e espécies exóticas a RESEX, será precedida de projeto específico aprovado pelo órgão gestor da UC.
	14. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente, observando-se principalmente a IN-ICMBio nº 3/2017 em todos os casos; a Lei nº 13.123, de 2015 quando houver acesso a componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado; o Decreto 98.830/1990 e a Portaria MCT nº 55 de 14/03/1990, quando as pesquisas forem realizadas por estrangeiros.



<b>PESQUISA</b>	<p>15. Todo e qualquer material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC.</p>
<b>EVENTOS (religiosos, políticos-partidários, esportivos e outros)</b>	<p>16. São permitidos somente eventos esportivos não motorizados, tais como corridas de aventura, torneios de esporte de natureza, entre outros, com autorização prévia da equipe gestora da UC e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.</p> <p>a. observação: avaliar a vinculação das competições aos objetivos da UC, de acordo com o contexto e com o número de demandas.</p> <p>17. Eventos diversos (shows, festas, exposições, feiras, etc.) poderão ocorrer quando tiverem relação com os objetivos da UC, bem como não oferecerem impactos ambientais e à experiência de visitação, sendo necessária autorização prévia da equipe gestora da UC.</p> <p>a. observação: campanhas promocionais para lançamentos de produtos ou subprodutos ou promoção de marcas são relacionadas ao uso de imagem da UC e devem seguir a IN nº 19, de 16 de setembro de 2011.</p> <p>18. Qualquer evento de propaganda político-partidária no interior da UC deverá ser comunicado a equipe gestora da UC;</p> <p>19. Eventos religiosos serão permitidos desde que não causem impactos sobre a fauna e a flora e a experiência da visitação, sendo proibida a deposição de resíduos de qualquer natureza no ambiente</p>
<b>ACESSO E TREINAMENTO FORÇAS ARMADAS</b>	<p>20. A unidade de conservação de que trata este Plano de Manejo, por se tratar na faixa de fronteira, área indispensável à segurança nacional, não poderá ser gerida por organizações da sociedade civil nacionais ou estrangeiras.</p> <p>21. Fica garantida, em toda a área da UC, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 4.411/2002: a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamento, estacionamentos, patrulhamento e demais operações e atividades, indispensáveis a segurança e integridade do território nacional; b) a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestruturas e logísticas necessárias; c) a implantação de programas e projetos de controle e ocupação da fronteira.</p>
<b>MINERAÇÃO</b>	<p>22. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.</p>

<b>USO DOS RECURSOS MADEIREIROS</b>	23. É permitido somente aos beneficiários da RESEX fazer uso da madeira dentro de suas colocações para consumo doméstico (item 26 do anexo a PORTARIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017 – anexo 3 do volume 1).
<b>CAÇA/COLETA/APANHA/PESCA/PORTE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS</b>	24. É proibido entrar na Unidade portando instrumentos próprios para caça, pesca e exploração de produtos ou subprodutos florestais e tintas spray e similares, e outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas atividades inerentes à gestão da UC e nos casos autorizados pela administração. Excetuam-se neste caso, as populações beneficiárias. Outros casos poderão ser objeto de autorizações especiais.
	25. As regras específicas para a pesca em águas da RESEX estão descritas no Acordo de Gestão (PORTARIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017).
	26. Não é permitido aos moradores convidar pessoas que não moram na Reserva para caçar ou pescar dentro da Unidade e nem presentear amigos e familiares que moram fora da Reserva com peixes ou animais silvestres (PORTARIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017).
<b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL</b>	27. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e paleontológico da UC, exceto para fins de pesquisa com autorização do órgão de gestão da UC.
<b>ATIVIDADES IMPACTANTES EM GERAL</b>	28. Só são permitidas a instalação de torres de comunicação, radiocomunicação e transmissão de dados, no interior da UC com autorização do órgão de gestão da UC.
	29. Não é permitida a realização de quaisquer obras de infraestruturas que possam causar danos biofísicos à UC, exceto em casos de interesse do órgão de gestão da UC, de acordo com o objetivo da categoria.
<b>INFRAESTRUTURA</b>	30. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção, bem como a sua utilização posterior, incluindo economia de materiais, água, energia, aquecimento solar, ventilação cruzada, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, entre outros.
	31. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários conte com um tratamento adequado ou boas práticas, evitando, assim, a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
	32. Quando for necessária a instalação ou melhoria de linha de distribuição de energia dentro da UC, ela deverá ser preferencialmente subterrânea.
<b>DESCARTE DE RESÍDUOS</b>	33. Fica proibido jogar lixo nos rios, igarapés, lagos, cacimbas e nas barrancas dos rios.
	34. O lixo orgânico (restos de vegetais e alimentos) deve ser enterrado ou usado para compostagem.
	35. O lixo produzido na RESEX deve ser preferencialmente enterrado, até que seja determinada outra forma mais adequada para a destinação do lixo local;

	36. As pilhas e baterias devem ser separadas e trazidas para as lixeiras da cidade conforme Acordo de Gestão (PORTARIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017). Entende-se como lixeiras, neste caso, os recipientes apropriados ao descarte de pilhas e baterias disponibilizados pela ASAREAT.
USO DO ESPAÇO AÉREO	37. São proibidos o pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC, exceto em casos de emergência e nas atividades de proteção e resgate e de defesa e segurança nacional.
	38. O uso de drones na UC poderá ser permitido mediante autorização do órgão de gestão da UC.

## 2.7. ZONEAMENTO

O zoneamento é um dos instrumentos de planejamento mais importantes para o ordenamento do espaço e gestão territorial e ambiental de uma unidade de conservação. Através do zoneamento se estabelece de forma especializada como e onde os objetivos de manejo serão atingidos, por meio de usos diferenciados em cada zona (ICMBIO, 2015).

De acordo com o SNUC o zoneamento consiste na definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com orientações de manejo e normas específicas, para proporcionar os meios para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (BRASIL, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000).

O processo de construção do zoneamento da RESEX do Alto Tarauacá foi realizado de forma participativa com membros da comunidade e representantes do conselho em uma Oficina de Planejamento Participativo (OPP), no município de Jordão/AC entre 07 e 09 de outubro de 2017 e duas reuniões de Estruturação do Planejamento, a primeira em Rio Branco/AC entre 12 e 14 dezembro de 2017 e a segunda em Brasília -DF entre 06 e 08 de fevereiro de 2018 (Figura 9). Especificamente na OPP com a presença de até dois representantes das diferentes comunidades de beneficiários da RESEX e grande parte dos integrantes do Conselho Deliberativo construiu-se os elementos necessários para a delimitação das zonas da RESEX, utilizando a metodologia de mapeamento participativo (“mapas falados”) em grupos de trabalho com a presença de facilitadores. Com todos os participantes tendo clareza dos níveis de restrição de uso graduais que estavam associados a cada uma das zonas delimitadas.

A criação das zonas foi baseada na apresentação do diagnóstico ambiental e levou em consideração a organização social das comunidades, usos existentes do território, fatores de pressão, ameaças, usos conflitantes, aspectos físicos e bióticos da paisagem. A nomenclatura das zonas e normas que definem níveis graduais de restrição foram baseadas em orientações dadas pela Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos

de Manejo (COMAN) do ICMBio, que facilitaram o entendimento geral dos participantes da OPP.



**Figura 9.** Apresentação do mapa de zoneamento proposto por um dos grupos na Oficina de Planejamento Participativo para discussão e definição dos limites das zonas em plenária.

Com os resultados da OPP e de ajustes nas reuniões de estruturação, foram delimitadas 4 (quatro) zonas para a RESEX do Alto Tarauacá, conforme a

**Tabela 2 e Figura 10.**

**Tabela 2:** Áreas e porcentagens de cobertura da RESEX do Alto Tarauacá ocupadas por cada zona.

Zona	Área (ha)	%
Zona de Conservação	50.793,3	32,9
Zona de Uso Moderado	49.455,9	32,0
Zona de Manejo Comunitário	30.729,7	19,9
Zona Populacional	23.427,7	15,2

A seguir foi descrito para cada zona a definição, os objetivos de manejo, localização e normas (usos permitidos e não permitidos). Com relação às normas, é importante salientar que devem ser respeitados, independente da zona, leis e instrumentos de gestão vigentes como: Acordo de Gestão (BRASIL, Portaria nº 354, de 23 de maio de 2017), Perfil da Família Beneficiária (BRASIL, Portaria nº 8 de 03 de janeiro de 2017), Código Florestal (BRASIL, Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), Lei de Crimes

Ambientais (BRASIL, Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998) e o SNUC (BRASIL, Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002).

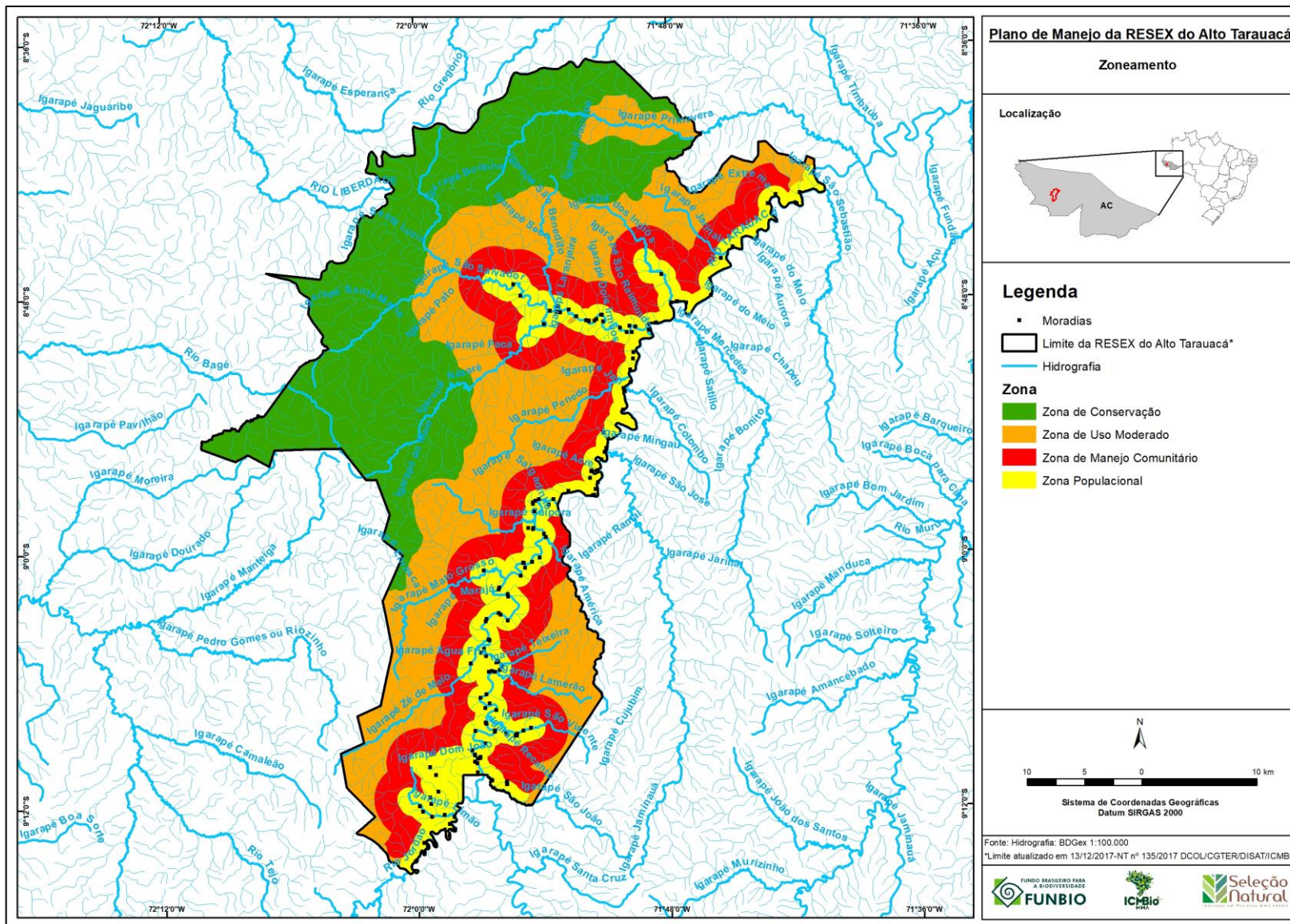


Figura 10. Mapa de zoneamento da RESEX do Alto Tarauacá.

### **2.7.1. Zona Populacional**

#### **Definição**

A Zona Populacional é destinada a abrigar as populações residentes da RESEX e as áreas destinadas aos usos da terra que são necessários para a manutenção de seus modos de vida tradicional. É uma zona de maior grau de intervenção humana. A Zona Populacional compreende a área de uso mais intenso pelos moradores da RESEX, onde são construídas moradias e implantadas atividades de extrativismo e agropecuária familiar (roçados e criação de animais). Essa zona contempla áreas que são utilizadas para pecuária extensiva de bovinos, atividade que diverge do objetivo da UC de acordo com o artigo 18 do SNUC. Além das moradias, essa zona compreende outras infraestruturas de uso coletivo como casas de farinha, escolas, igrejas, áreas de lazer, postos de saúde, etc. Esta zona também prevê área para expansão e abertura de novas colocações.

#### **Objetivo**

O objetivo da Zona Populacional é conciliar a conservação dos recursos naturais com as demandas das populações residentes na unidade. Destinar e organizar espaços para as atividades de agropecuária tradicionais, para o uso coletivo de estruturas de beneficiamento dos produtos extrativistas, para expansão e abertura de novas colocações quando necessário.

#### **Localização**

Esta zona foi definida a partir de um buffer de 1 km das margens dos rios e igarapés principais, ou seja, os primeiros 1.000 metros paralelos ao corpo d'água no sentido da margem para centro. Abrange as áreas atualmente ocupadas pelas moradias e áreas de uso agrícola definidas nas reuniões comunitárias e obtidas na análise de cobertura do solo (**Figura 11**). Para os igarapés principais como o São Salvador, Nazaré, dos Índios, Mato Grosso, Zé de Melo, São Vicente e Limão o limite para o fechamento das extremidades da Zona Populacional foi estabelecido a partir de, aproximadamente, 2 km de distância medidos a partir da última moradia (essa medida pode variar caso a caso). Alguns igarapés foram considerados em sua totalidade como é o caso do igarapé Santa Júlia e Dom João por conta da ocupação do território.

A Zona Populacional corresponde a uma faixa entre a Zona de Manejo Comunitário e o limite da RESEX. Essa zona se inicia no ponto 1 (P1) nas coordenadas geográficas 70°0'59,13"W e 9°14'50,09"S entre a RESEX e a Terra Indígena Kaxinawá do Baixo Jordão. Deste ponto segue em linhas irregulares, acompanhando o traçado da Zona de Manejo Comunitário, até cruzar o igarapé Limão no ponto 2 (P2) nas coordenadas geográficas 72°0'14,0"W e 9°11'3,9"S. Deste ponto, segue por aproximadamente 18 km até o ponto 3 (P3) no igarapé Zé de Melo com o igarapé Cachoeira nas coordenadas geográficas 71°58'3,14"W e 9°5'53,5"S. Segue por volta de 12 km até ponto 4 (P4) no

igarapé Mato Grosso nas coordenadas geográficas 71°57'26,1"W e 9°1'16,2"S, continua por 8 km até o igarapé Caipora no ponto 5 (P5) nas coordenadas geográficas 71°54'58,8"W e 8°58'28,3"S. Segue por aproximadamente 18 km até o ponto 6 (P6) no igarapé Penedo nas coordenadas geográficas 71°50'33,6"W e 8°52'0,4"S, continua por 15 km até o ponto 7 (P7) no igarapé Nazaré nas coordenadas geográficas 71°54'58,8"W e 8°50'14,9"S. Daí segue por 8 km até o ponto 8 no igarapé São Salvador nas coordenadas geográficas 71°56'47,9"W e 8°47'11,2"S, segue por aproximadamente 9 km até o ponto 9 (P9) no igarapé São Benedito nas coordenadas geográficas 71°53'33,8"W e 8°47'44,8"S. Segue por 18 km até o ponto 10 (P10) no igarapé dos Índios nas coordenadas geográficas 71°49'3,14"W e 8°45'41,5"S, continua por 13 km até o igarapé Jarinal no ponto 11 (P11) nas coordenadas geográficas 71°45'66,6"W e 8°45'53,08"S. Segue até o limite da RESEX no ponto 12 (P12) nas coordenadas geográficas 71°40'59,7"W e 8°41'50,4"S por 4 km. A partir daí, segue pelo Rio Tarauacá (que coincide com o limite da RESEX), sentido Sul (subindo o rio), até a altura do Igarapé dos Veados no ponto 13 (P13) nas coordenadas geográficas 71°53'8,7"W e 8°58'18,9"S. Continua por linhas irregulares acompanhando o traçado da Zona de Manejo Comunitário por 4 km até igarapé América no ponto 14 (P14) nas coordenadas geográficas 71°53'32,4"W e 8°59'39,7"S, segue por 18 km até o ponto 15 (P15) no igarapé Lameirão nas coordenadas geográficas 71°55'40,6"W e 9°5'48,7"S. Deste ponto, segue por 8 km até o ponto 16 (P16) no igarapé São Vicente nas coordenadas geográficas 71°53'58,4"W e 9°8'9,2"S, continua por aproximadamente 12 km até o ponto 17 (P17) em igarapé afluente do igarapé São João nas coordenadas geográficas 71°54'43,7"W e 9°11'19,7"S. Segue por 1 km até o ponto 18 (P18) no limite da RESEX nas coordenadas geográficas 71°55'8,1"W e 9°11'49,4"S. Deste ponto segue pelo igarapé São João e pelo limite da RESEX até o ponto 19 (P19) no rio Tarauacá nas coordenadas geográficas 71°56'56,4"W e 9°10'25,8"S, continua seguindo pelo limite da RESEX até o ponto 20 (P20) no rio Jordão nas coordenadas geográficas 71°57'54"W e 9°11'44,6"S, seguindo pelo rio Jordão, passando pelo igarapé Limão no ponto 21 (P21) nas coordenadas geográficas 71°58'19,5"W e 9°12'16,7"S. Deste ponto segue pelo rio Jordão e limite da RESEX até o P1 nas coordenadas iniciais 70°0'59,13"W e 9°14'50,09"S.



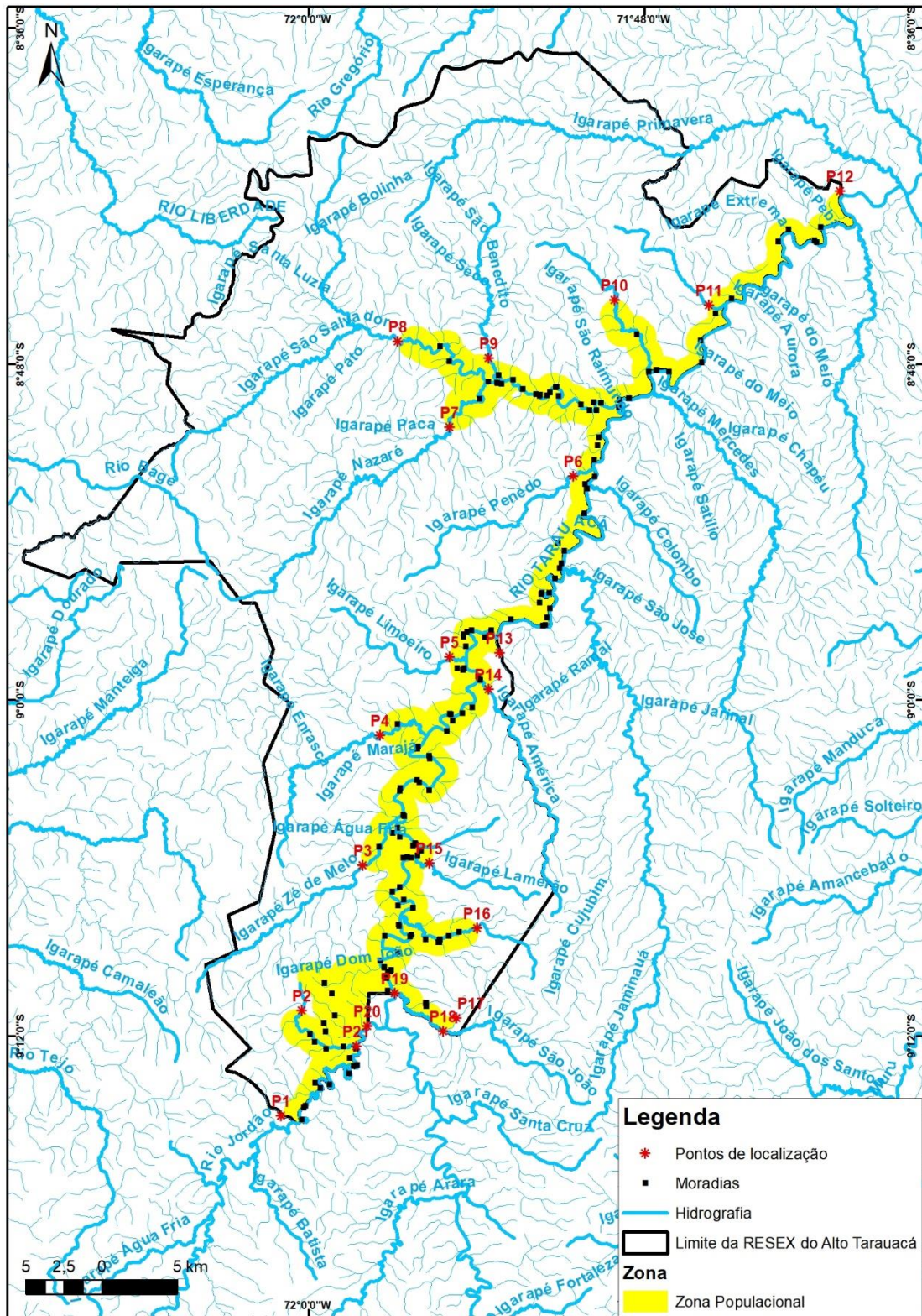


Figura 11. Zona Populacional da RESEX do Alto Tarauacá.

## Usos permitidos

Nesta zona é permitida a proteção, pesquisa, o monitoramento ambiental, estabelecimento de residências para as famílias beneficiárias, uso direto dos recursos naturais, atividades produtivas, criação de animais, comércio e serviços, infraestruturas comunitárias, visitação e interpretação ambiental.

## Normas

1. São permitidas as práticas de atividades tradicionais e/ou daquelas necessárias para a manutenção da população, desde que respeitado o Acordo de Gestão da RESEX (Portaria nº 354, de 23 de maio de 2017, capítulos I ao X) e normas específicas;
2. É permitida a instalação de infraestruturas comunitárias para à melhoria da qualidade de vida (áreas de lazer, equipamentos de saúde e educação, energia elétrica, estrutura de abastecimento e saneamento básico, e outros) desde que aprovadas pelas comunidades beneficiadas e pelo ICMBio;
3. É permitido o manejo sustentável dos recursos por populações tradicionais e a criação de animais de pequeno porte. Os animais de médio e grande porte, dentre eles os suínos, ovínos, caprinos, equínos e o gado bovino já existentes na RESEX, antes do Plano de Manejo, serão autorizados para a subsistência, conforme regras a serem definidas no Termo de Compromisso ou outro instrumento normativo, que estabelecerá normas e limites. O número de rebanhos deverá ser registrado e regulado pelo ICMBio.
4. Novas moradias, roçados, áreas destinadas para criação de animais, infraestruturas para produção e edificações devem respeitar as Áreas de Preservação Permanentes (APPs);
5. São permitidas atividades de pesquisa científica, educação ambiental e visitação, bem como a implantação de infraestruturas de apoio a essas atividades e a gestão da UC (sede administrativa, alojamento, centro de pesquisa, centro de visitantes, etc.) desde que aprovados previamente pelo ICMBio;
6. Somente será permitida a caça de subsistência na UC mediante estratégia para monitoramento e definição de níveis de alerta que subsidiem avaliações periódicas, de acordo com a realidade de cada área, e que sirvam como indicadores para programa de monitoramento de caça, quando estabelecido pelo ICMBio, e exclusivamente para suprir a necessidade alimentar dos beneficiários e nos demais itens previstos no Art. 37 da Lei de Crimes Ambientais, considerando também que:
  - a. a sustentabilidade das populações das espécies alvo de caça não pode ser comprometida;
  - b. fica proibido, em qualquer situação, o abate de animais definidos oficialmente como Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulneráveis (VU), de filhotes, fêmeas prenhas, fêmeas com filhotes e no ninho;
  - c. fica proibida a utilização de cachorros para caça;
  - d. fica proibida a venda ou qualquer outro tipo de negociação pecuniária com carne de caça de animais silvestres nativos e/ou a venda de animais silvestres nativos

- capturados na UC, exceto quando oriundos de manejo de fauna ou criatório autorizados pelo ICMBio;
- e. fica também proibida a doação, troca, ou outras formas de escambo com pessoas não beneficiárias da UC, envolvendo animais silvestres;
- f. a intensidade de caça e as espécies passíveis de caça são sujeitas a reavaliação regular, conforme os resultados do programa de monitoramento de caça do ICMBio;
- g. são reconhecidos como métodos para a proposição de níveis de alerta: medidas de esforço de caça, estudos populacionais diretos, estudos populacionais indiretos, entre outros, de acordo com o contexto socioambiental local.
7. As atividades de aquicultura serão permitidas, desde que utilizando espécies nativas;
  8. A utilização de áreas para atividades agrícolas deve seguir normas específicas no Acordo de Gestão (PORTARIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017);
  9. Para o uso dos recursos madeireiros e não-madeireiros devem ser seguidas as normas do Acordo de Gestão (PORTARIA Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017);
  10. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC deverão privilegiar espécies locais, quando possível.

### **2.7.2. Zona de Manejo Comunitário**

#### **Definição**

Zona de Manejo Comunitário compreende as áreas naturais com potencial para o manejo comunitário de recursos naturais, incluindo usos florestais, pesqueiros e de fauna, quando possível. É constituída por áreas naturais, podendo eventualmente apresentar algumas alterações humanas. Nesta Zona deverão ser atendidas as necessidades das populações residentes das unidades de conservação, incluindo a realização de manejo florestal comunitário, madeireiro e não-madeireiro (ICMBio, 2017).

#### **Objetivo**

O objetivo desta zona é garantir a exploração dos recursos madeireiros e não-madeireiros de forma sustentável pela população beneficiária com a finalidade de geração de renda, consumo para subsistência e manutenção do modo de vida tradicional.

#### **Localização**

Essa zona foi definida nas oficinas participativas a partir de um buffer de 2 km da Zona Populacional e é juntamente com esta Zona Populacional a que possui maior viabilidade de exploração madeireira e não-madeireira, por ser ainda relativamente acessível e já ser utilizada pelos moradores da RESEX, em função da proximidade das comunidades e principais igarapés (**Figura 12**).

A Zona de Manejo Comunitário se inicia no igarapé afluyente do Rio Jordão, a sul da RESEX, no ponto 22 (P22) nas coordenadas geográficas 72°0'46,2"W e 9°14'19,9"S, na intersecção entre as zonas populacional e de uso moderado. A partir daí, segue no sentido NNE (norte/nordeste) acompanhando os contornos da zona por aproximadamente 20 km até o ponto 23 (P23) nas coordenadas geográficas 71°58'48,9"W e 9°6'39,4"S no igarapé Zé de Melo. Segue na direção NNE novamente por aproximadamente 10 km até o ponto 24 (P24) no igarapé Mato Grosso nas coordenadas geográficas 71°58'29,8"W e 9°1'31,5"S. Segue sentido NE por 8 km até as coordenadas geográficas 71°56'2,26"W e 8°58'58,5"S no ponto 25 (P25) no igarapé Caipora. Segue sentido NE por volta de 16 km até o igarapé Penedo no ponto 26 (P26) nas coordenadas geográficas 71°51'46,6"W e 8°52'42,3"S. Segue sentido NW acompanhando os contornos irregulares até o ponto 27 (P27) nas coordenadas geográficas 71°55'46,5"W e 8°50'59,55"S no igarapé Nazaré e posteriormente até o ponto 28 (P28) no igarapé São Salvador nas coordenadas geográficas 71°57'51,2"W e 8°46'47,3"S. Deste ponto segue para NE até o ponto 29 (P29) nas coordenadas geográficas 71°53'41,1"W e 8°46'27,5"S no igarapé São Benedito e, posteriormente, até ponto 30 (P30) no igarapé dos Índios nas coordenadas geográficas 71°49'46,7"W e 8°44'48,8"S e seguindo até o igarapé Jarinal no ponto 31 (P31) nas coordenadas geográficas 71°46'34,16"W e 8°45'3,89"S. Deste ponto segue sentido NE por aproximadamente 10 km até o ponto 32 (P32) no igarapé Peba nas coordenadas geográficas 71°42'55,0"W e 8°41'47,6"S. A partir daí, segue pelo igarapé Peba por 3 km até o ponto 33 (P33) nas coordenadas geográficas 71°42'7,9"W e 8°42'56,1"S no limite com a zona populacional. A partir deste ponto, a zona de manejo comunitário segue acompanhando o limite da zona populacional passando pelos pontos P11 a P2, e, a partir de P2 segue por aproximadamente 10 km até o ponto P22, ponto de início desta zona.

A leste da RESEX, na outra margem do rio Tarauacá, há uma outra porção da Zona de Manejo Comunitário que se inicia em um igarapé afluyente do igarapé São João no ponto 17 (P17) nas coordenadas geográficas 71°54'43,7"W e 9°11'19,7"S. Segue por aproximadamente 9 km até o igarapé São Vicente no ponto 34 (P34) nas coordenadas geográficas 71°52'51,7"W e 9°8'28,1"S, continua por 8 km até o igarapé Lameirão no ponto 35 (P35) nas coordenadas geográficas 71°55'40,6"W e 9°5'48,7"S. Segue por 12 km até o igarapé América no limite da RESEX no ponto 36 (P36) nas coordenadas geográficas 71°52'54,9"W e 9°1'14,1"S, continua por 6 km acompanhando o limite da RESEX até as proximidades do igarapé dos Veados no ponto 13 (P13). Deste ponto, segue pelo limite da Zona Populacional até o no ponto 17 (P17).

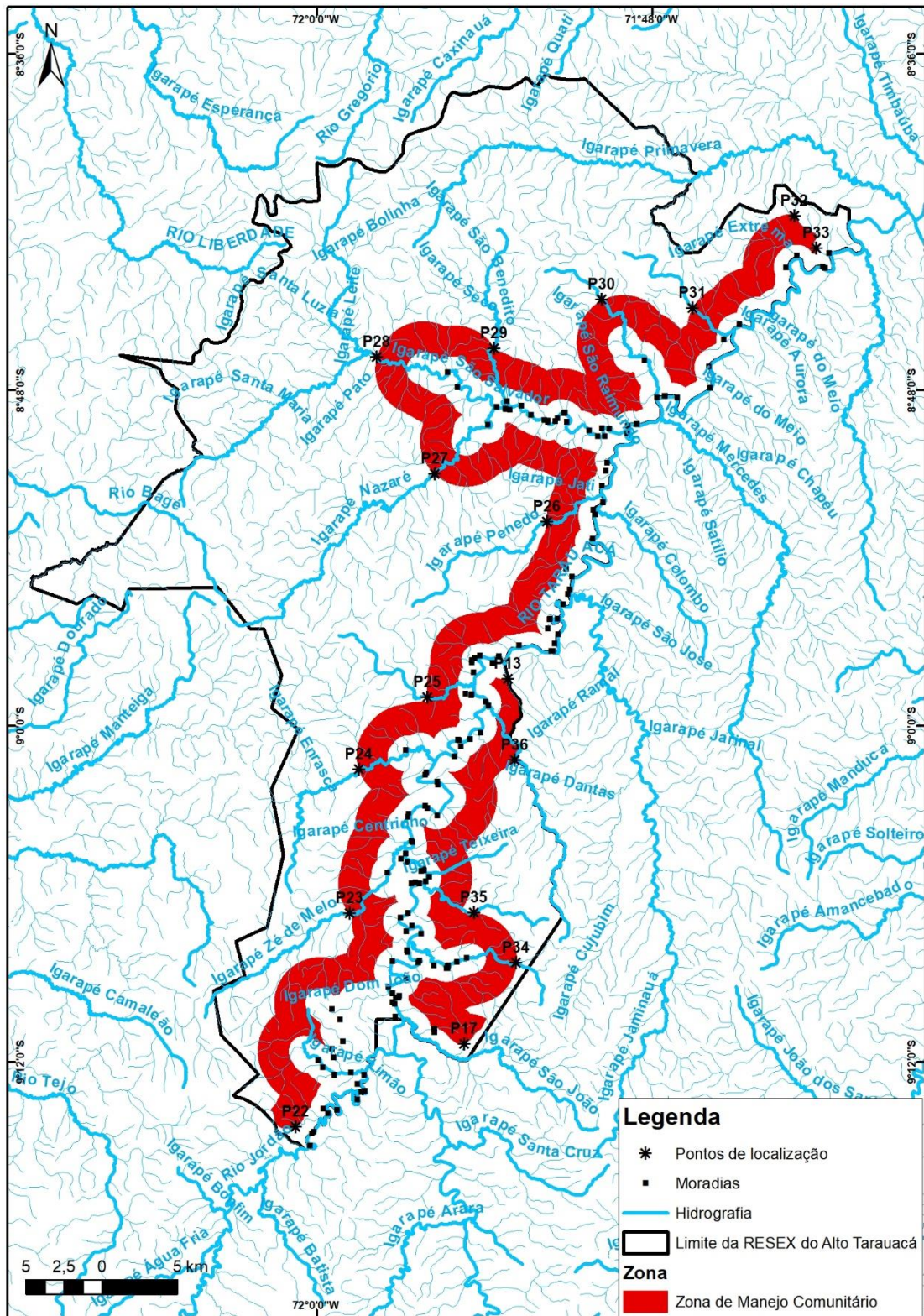


Figura 12. Zona de Manejo Comunitário da RESEX do Alto Tarauacá.

## Usos permitidos

Nesta zona é permitida a proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação e interpretação ambiental. Além disto são permitidas a exploração comercial de recursos madeireiros e o uso múltiplo dos recursos naturais não madeireiros, bem como as atividades de pesca e manejo de fauna nativa. Poderá incluir as infraestruturas inerentes aos usos permitidos.

## Normas

1. O recurso natural presente nesta zona é de direito comum às famílias beneficiárias da RESEX;
2. É permitido o uso dos recursos naturais mediante as normas previstas no Acordo de Gestão da RESEX (Portaria nº 354, de 23 de maio de 2017, capítulos V e VII) e outras normas específicas;
3. Somente será permitida a caça de subsistência na UC mediante estratégia para monitoramento e definição de níveis de alerta que subsidiem avaliações periódicas, de acordo com a realidade de cada área, e que sirvam como indicadores para programa de monitoramento de caça, quando estabelecido pelo ICMBio, e exclusivamente para suprir a necessidade alimentar dos beneficiários e nos demais itens previstos no Art. 37 da Lei de Crimes Ambientais, considerando também que:
  - a. sustentabilidade das populações das espécies alvo de caça não pode ser comprometida;
  - b. fica proibido, em qualquer situação, o abate de animais definidos oficialmente como Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulneráveis (VU), de filhotes, fêmeas prenhas, fêmeas com filhotes e no ninho;
  - c. fica proibida a utilização de cachorros para caça;
  - d. fica proibida a venda ou qualquer outro tipo de negociação pecuniária com carne de caça de animais silvestres nativos e/ou a venda de animais silvestres nativos capturados na UC, exceto quando oriundos de manejo de fauna ou criatório autorizados pelo ICMBio;
  - e. fica também proibida a doação, troca, ou outras formas de escambo com pessoas não beneficiárias da UC, envolvendo animais silvestres;
  - f. a intensidade de caça e as espécies passíveis de caça são sujeitas a reavaliação regular, conforme os resultados do programa de monitoramento de caça do ICMBio;
  - g. são reconhecidos como métodos para a proposição de níveis de alerta: medidas de esforço de caça, estudos populacionais diretos, estudos populacionais indiretos, entre outros, de acordo com o contexto socioambiental local.
4. É permitido, exclusivamente para as famílias beneficiárias, o manejo florestal comunitário, desde que em acordo com a legislação vigente e autorização do ICMBio;
5. É permitido o manejo de fauna nativa, devendo o mesmo ser normatizado em planos específicos, em conformidade com a legislação vigente;
6. É permitida a realização de atividades de pesquisa e visitação;

7. É permitida a instalação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades permitidas nesta zona, desde que aprovadas pelo Conselho Deliberativo e gestão da UC;
8. As estradas e vias de acesso para escoamento da produção não poderão causar danos diretos a Zona de Conservação;
9. A visitação no período de exploração florestal será guiada, sendo obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
10. A coleta de sementes para uso em projetos de pesquisa, restauração e recuperação ambiental, formação de banco de germoplasma ou comercialização, deverá levar em consideração o mínimo impacto na UC, desde que autorizada pela gestão da UC;
11. As atividades de aquicultura serão permitidas, desde que utilizando espécies nativas;
12. Não é permitido o desmatamento, a implantação de roçados, a criação de animais domésticos e abertura de novas colocações, com exceção dos moradores isolados.

### **2.7.3. Zona de Uso Moderado**

#### **Definição**

A Zona de Uso Moderado é constituída por áreas naturais ou moderadamente alteradas pelo homem, em que podem ser permitidos usos diretos e indiretos dos recursos naturais, desde que não causem descaracterização da paisagem, dos processos ecológicos ou o comprometimento da fauna e flora nativas. Essa zona deve garantir a integração da unidade de conservação à dinâmica social e econômica da população beneficiária nas unidades de conservação de uso sustentável, bem como, oferecer oportunidade para a visitação de médio impacto. (ICMBio, 2017).

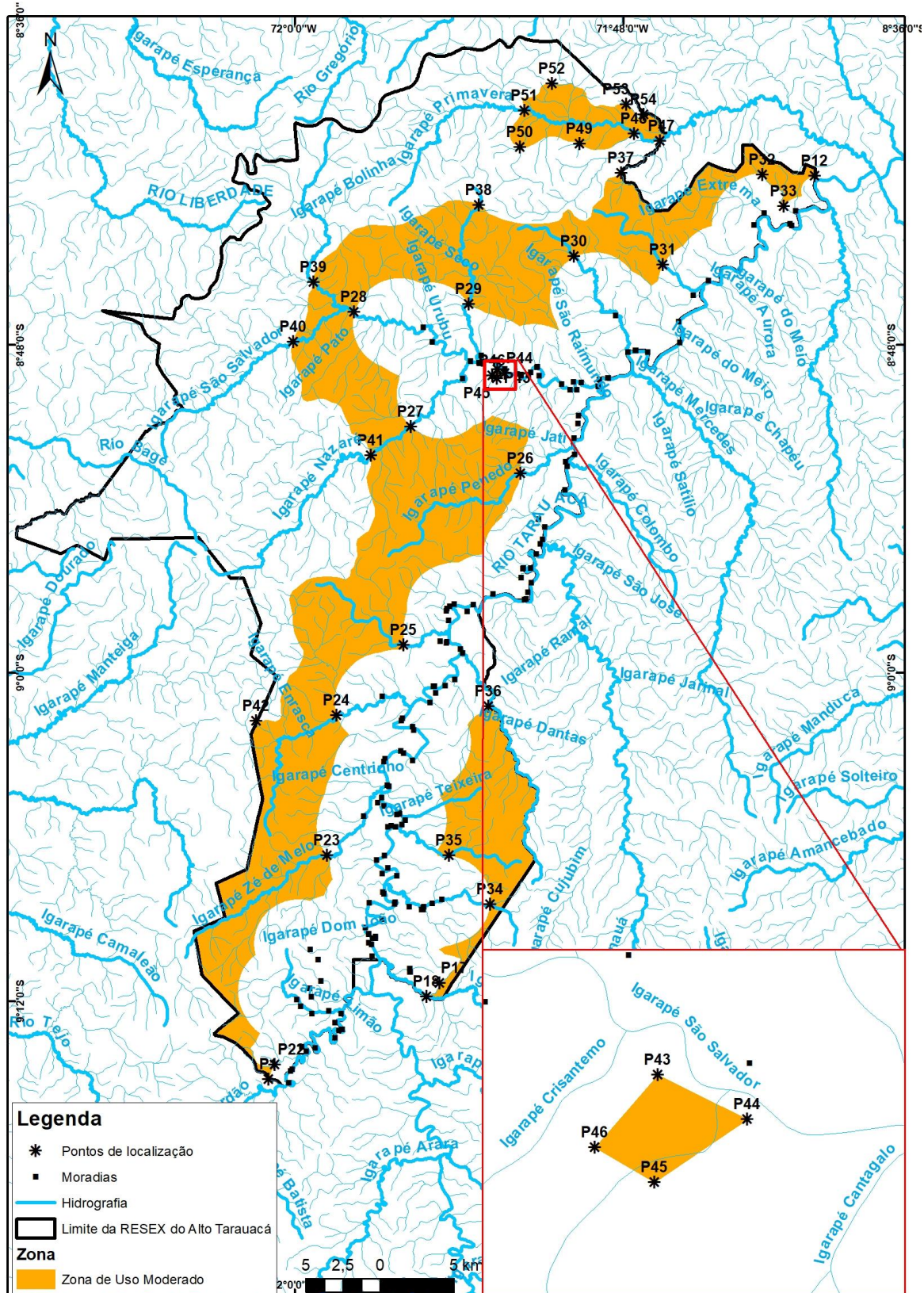
#### **Objetivo**

O objetivo desta zona é garantir a conservação dos recursos naturais e o uso sustentável pela população beneficiária. Compreende as áreas destinadas ao uso múltiplo dos recursos pesqueiros, faunísticos e florestais, com ênfase no extrativismo sustentável dos recursos florestais não-madeireiros. Essa área é essencial a subsistência dos moradores da RESEX do Alto Tarauacá e a manutenção do modo de vida tradicional.

#### **Localização**

A Zona de Uso Moderado foi definida com base no mapeamento participativo das áreas de uso elaborados pelos moradores nas reuniões comunitárias, que utilizou como limite mais amplo o alcance da área utilizada para a caça de subsistência das famílias beneficiárias dentro da RESEX. No entanto, os limites da área de uso foram reduzidos pelos próprios beneficiários, na oficina e nas reuniões, para garantir a conservação de populações silvestres fonte e para conservar recursos extrativistas singulares, como na região do “baixo do açai”. É uma zona localizada na transição entre a Zona de Conservação e a Zona de Manejo Comunitário. Uma parte da Zona de Uso Moderada

localiza-se no interior da Zona Populacional e compreende a região denominada pelos moradores como “baixo do açáí”. Essa região, que possui aproximadamente 25 ha, localiza-se próxima a comunidade de Nazaré e é bastante importante para extração sustentável do açáí (Figura 13).





**Figura 13.** Zona de Uso Moderado da RESEX do Alto Tarauacá (detalhe para trecho da zona que representa o “baixo do açai”).

A Zona de Uso Moderado corresponde a uma faixa entre a Zona de Conservação e a Zona de Manejo Comunitário. Essa zona se inicia no ponto 1 (P1) nas coordenadas geográficas 70°0′59,13″W e 9°14′50,09″S, entre a RESEX e a Terra Indígena Kaxinawá do Baixo Jordão. Deste ponto segue pelo traçado da Zona Populacional por 1 km até a Zona de Manejo Comunitário no ponto 22 (P22). A partir daí, segue pelo limite da Zona de Manejo Comunitário descrita anteriormente passando pelos pontos P23 a P33 nas coordenadas geográficas 71°42′7,9″W e 8°42′56,1″S. Do P33 segue por aproximadamente 3 km sentido NE até o ponto P12 no limite da RESEX nas coordenadas geográficas 70°0′59,13″W e 9°14′50,09″S. A partir de P12 segue pelo limite da RESEX por 20 km até o ponto 37 (P37) nas coordenadas geográficas 70°0′59,13″W e 9°14′50,09″S, segue por 13 km até o ponto 38 (P38) no igarapé São Benedito nas coordenadas geográficas 71°53′12,9″W e 8°42′55,1″S. Segue por 14 km até o ponto 39 (P39) no igarapé Ouro Preto nas coordenadas geográficas 71°59′18,8″W e 8°45′44,3″S, daí segue por aproximadamente 5 km até o ponto 40 (P40) no igarapé São Salvador nas coordenadas geográficas 72°0′4,1″W e 8°48′0,2″S. Segue por 10 km até o ponto 41 (P41) no igarapé Nazaré nas coordenadas geográficas 71°57′10,0″W e 8°52′5,7″S. Continua por 25 km até o ponto 42 (P42) no limite da RESEX nas coordenadas geográficas 72°1′22″W e 9°1′52,8″S, deste ponto segue por 30 km pelo limite da RESEX até o ponto 1 (P1).

A porção da Zona de Uso Moderado que corresponde ao “baixo do açai” se localiza em polígono com as extremidades nos seguintes pontos (**Figura 13**):

-Ponto (P43): coordenadas geográficas 71°52′35,6″W e 8°48′54,5″S

-Ponto (P44): coordenadas geográficas 71°52′20,1″W e 8°49′2,5″S

-Ponto (P45): coordenadas geográficas 71°52′36,4″W e 8°49′13,7″S

-Ponto (P46): coordenadas geográficas 71°52′46,7″W e 8°49′7,7″S

A sudeste da RESEX há uma parte da Zona de Uso Moderado que inicia-se no igarapé São João no ponto (P18) nas coordenadas geográficas 71°55′8,1″W e 9°11′49,4″S. Deste ponto segue acompanhando o traçado da Zona de Manejo Comunitário passando pelos pontos P17, P34 a P36 nas coordenadas geográficas 71°52′54,9″W e 9°1′14,1″S. Deste ponto segue pelo limite da RESEX por 25 km até o ponto 18 (P18).

Ao Norte da RESEX, há uma área pertencente a Zona de Uso Moderado que se situa ao longo do igarapé Primavera. Como foi constatado a presença de moradores isolados nessa região através da análise de uso do solo, da conversa com os moradores nas oficinas e por sobrevoo realizado pela gestão da RESEX (**Figura 14**), foi realizado pela

equipe do ICMBio um mapeamento participativo com os moradores dessa região para a definição das áreas de uso.

Essa área de Zona de Uso Moderado se inicia no ponto 47 (P47) no cruzamento do igarapé Primavera com o limite da RESEX nas coordenadas geográficas 71°46'38,7"W e 8°40'33,14"S. Deste ponto segue pelo curso do igarapé por aproximadamente 2 km até o ponto 48 (P48) localizado na confluência com o igarapé Marinete nas coordenadas geográficas 71°47'26,2"W e 8°40'20,8"S, segue pelo igarapé Marinete até sua nascente e em seguida contornando a nascente de igarapé sem nome por 4 km até o ponto 49 (P49) localizado no igarapé Forno nas coordenadas geográficas 71°49'35,5"W e 8°40'39,5"S. Deste ponto segue por aproximadamente 4 km cruzando igarapé Castelo e igarapé Piaba até o ponto 50 (P50) nas coordenadas geográficas 71°51'45,9"W e 8°40'46,8"S situado na confluência do igarapé Jacuipe com igarapé sem nome. Daí segue por 3 km contornando algumas cabeceiras até o igarapé Primavera no ponto 51 (P51) nas coordenadas geográficas 71°51'36,7"W e 8°39'26,5"S. Segue por aproximadamente 3 km contornando cabeceiras até o ponto 52 (P52) localizado na cabeceira do igarapé Fogoso nas coordenadas geográficas 71°50'36,0"W e 8°38'28,3"S, deste ponto segue pelo igarapé Fogoso e em seguida contornando algumas cabeceiras como as dos igarapés Barreiro e Goiazinho por 6 km até o ponto 53 (P53) nas coordenadas geográficas 71°47'51,9"W e 8°39'12,7"S. Daí segue pelo curso de igarapé sem nome por 2 km até igarapé Curvão já no limite da RESEX no ponto 54 (P54) nas coordenadas geográficas 71°47'14,6"W e 8°39'35,2"S.



**Figura 14.** Vista em sobrevoo no ano de 2017 do igarapé Primavera e dos locais ocupados por moradores isolados no igarapé que direcionaram a delimitação de uma porção deste igarapé como Zona de Uso Moderado da RESEX do Alto Tarauacá (Fotos: Raimundo Maciel D'Avila).

### **Usos permitidos**

Nesta zona é permitida a proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação e interpretação ambiental. Além destes, são admitidos usos múltiplos dos recursos naturais através de intervenções moderadas, inclusive a exploração eventual de madeira sem propósito comercial direto ou indireto. A presença de moradores isolados é permitida.

## Normas

1. O uso do recurso natural presente nesta zona é de direito comum às famílias beneficiárias da RESEX;
2. É permitido o uso dos recursos naturais mediante as normas previstas no Acordo de Gestão da RESEX (Portaria nº 354, de 23 de maio de 2017, capítulos V e VII) e outras normas específicas;
3. Somente será permitida a caça de subsistência na UC mediante estratégia para monitoramento e definição de níveis de alerta que subsidiem avaliações periódicas, de acordo com a realidade de cada área, e que sirvam como indicadores para programa de monitoramento de caça, quando estabelecido pelo ICMBio, e exclusivamente para suprir a necessidade alimentar dos beneficiários e nos demais itens previstos no Art. 37 da Lei de Crimes Ambientais, considerando também que:
  - a. sustentabilidade das populações das espécies alvo de caça não pode ser comprometida;
  - b. fica proibido, em qualquer situação, o abate de animais definidos oficialmente como Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulneráveis (VU), de filhotes, fêmeas prenhas, fêmeas com filhotes e no ninho;
  - c. fica proibida a utilização de cachorros para caça;
  - d. fica proibida a venda ou qualquer outro tipo de negociação pecuniária com carne de caça de animais silvestres nativos e/ou a venda de animais silvestres nativos capturados na UC, exceto quando oriundos de manejo de fauna ou criatório autorizados pelo ICMBio;
  - e. fica também proibida a doação, troca, ou outras formas de escambo com pessoas não beneficiárias da UC, envolvendo animais silvestres;
  - f. a intensidade de caça e as espécies passíveis de caça são sujeitas a reavaliação regular, conforme os resultados do programa de monitoramento de caça do ICMBio;
  - g. são reconhecidos como métodos para a proposição de níveis de alerta: medidas de esforço de caça, estudos populacionais diretos, estudos populacionais indiretos, entre outros, de acordo com o contexto socioambiental local.
4. É permitida a instalação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades permitidas nesta zona, desde que aprovadas pelo Conselho Deliberativo e chefia da UC;
5. É permitida a realização de atividades de pesquisa e visitação;
6. Não é permitido o manejo florestal madeireiro;
7. Não é permitido o desmatamento, a implantação de roçados, a criação de animais e abertura de novas colocações, com exceção dos moradores isolados, que podem ter roças e explorar madeira de forma eventual para subsistência, atentando para restrições presentes no artigo 31 do Acordo de Gestão da RESEX;
8. Com relação a área do “baixo do açaí”:
  - a. é permitida a coleta e o manejo do açaí de forma sustentável;
  - b. não é permitida a exploração da madeira, nem mesmo o uso eventual.

#### **2.7.4. Zona de Conservação**

##### **Definição**

Zona de Conservação é aquela onde tenha ocorrido mínima intervenção humana e que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico. São áreas em estado avançado de regeneração, não sendo admitido o uso direto dos recursos naturais. Caracteriza-se pela ausência de infraestruturas permanentes, exceto em casos necessários a proteção da unidade (ICMBio, 2017).

##### **Objetivo**

O objetivo geral desta zona é garantir a conservação da biodiversidade da RESEX, mantendo áreas naturais íntegras e seu banco genético associados, ou seja, sem atividades extrativistas e com baixíssima influência antrópica. Tem o objetivo de preservar áreas de nascentes de alguns dos principais igarapés afluentes do rio Tarauacá (ex.: São Salvador, Nazaré e Primavera) posicionados em porções mais altas do relevo dentro da RESEX; preservar áreas limítrofes a outras áreas protegidas como as RESEXs Riozinho da Liberdade e Alto Juruá e as Terras Indígenas Jaminawá Arara do Rio Bagé, Rio Gregório e Kampa do Igarapé Primavera, possibilitando ainda a formação de contínuos florestais sob impacto mínimo que sirvam de fonte de indivíduos para áreas em uso. Além disso, servir como área de referência para pesquisas científicas que busquem o aprofundamento do conhecimento dos impactos antrópicos locais sobre ambientes e espécies.

##### **Localização**

A Zona de Conservação da RESEX do Alto Tarauacá compreende uma região sem ocupação humana, sem uso dos recursos naturais (conforme verificado no mapeamento participativo realizado nas reuniões comunitárias) e de difícil acesso. Abrange ambientes em bom estado de conservação ambiental e que podem funcionar como fonte de indivíduos que minimizem o impacto do uso sobre as populações da fauna silvestre na reserva.

Essa zona é limítrofe à outras áreas protegidas como a RESEX do Alto Juruá, RESEX do Riozinho da Liberdade e as Terras Indígenas Jaminawá Arara do Rio Bagé, Rio Gregório e Kampa do Igarapé Primavera. Essa zona abrange as cabeceiras dos Igarapés São Salvador e Nazaré e a área da bacia do Igarapé Primavera, excetuando-se o trecho inicial onde permanecem moradores isolados, que foi categorizada como zona de uso moderado (**Figura 15**).

A Zona de Conservação se inicia no limite entre a RESEX do Alto Tarauacá e a RESEX do Alto Juruá no ponto P42 nas coordenadas geográficas 72°1'22"W e 9°1'52,8"S. Deste ponto segue pelo limite da RESEX na porção oeste por aproximadamente 115 km até o ponto 54 (P54) nas nas coordenadas geográficas 71°47'14,6"W e 8°39'35,2"S no limite da RESEX com o igarapé Curvão. Deste ponto segue contornando a Zona de Uso Moderado passando pelos pontos P53, P52, P51, P50, P49, P48 até o ponto 47 (P47) no cruzamento do igarapé Primavera com o limite da RESEX nas coordenadas geográficas 71°46'38,7"W e 8°40'33,14"S . Daí segue por aproximadamente 4 km pelo limite da RESEX até o ponto (P37) no limite com a Zona de Uso Moderado. A partir daí segue pelo contorno da Zona de Uso Moderado passando pelos pontos P38 até o P42, ponto de início da Zona de Conservação. As coordenadas dos pontos estão descritas no texto de localização da Zona de Uso Moderado.



## Normas

1. São permitidos apenas os usos indiretos, tais como a pesquisa científica, educação ambiental, proteção e a visitação de baixo impacto, desde que previamente autorizados pelo ICMBio;
2. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados para fora da área uma vez findados os trabalhos e quando não for do interesse da UC;
3. É permitida a visitação de baixo impacto ou mínimo impacto, também conhecida como visitação primitiva ou rústica, priorizando as trilhas e caminhos já existentes, inclusive aquelas pouco visíveis, devido à recuperação;
4. É proibido o trânsito motorizado, exceto às atividades de proteção, manejo, pesquisa e monitoramento ambiental;
5. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de resgate, salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da zona, para pesquisa e para visitação;
6. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para a proteção e pesquisa na UC;
7. É permitida a coleta de sementes para fins de recuperação de áreas degradadas, levando em consideração o mínimo impacto na UC, desde que autorizada pela gestão da UC;
8. É proibido o desmatamento, a implantação de roçados, a criação de animais, a caça e a utilização de colocações;
9. Não é permitida a introdução de espécies exóticas à UC, animais e vegetais.
10. Quando couber a erradicação de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante plano específico.



### 3. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. 2017. **Acre em números**. Secretaria de Estado de Planejamento. Governo do Acre. 92p.

ANDERSON et al. 2018. **Fragmentation of Andes-to-Amazon connectivity by hydropower dams**. *Science Advances*. V4; n1. pp 1 – 7.

BRASIL. 2007. **DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

CONSERVATION MEASURES PARTNERSHIP – CMP. 2013. **Padrões Abertos para a Prática da Conservação**. Versão 3.0 / abril de 2013.